

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025	11
DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	23

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	67
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	68
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	69

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	75.529.774
Preferenciais	143.412.165
Total	218.941.939
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	14.894.129	14.164.988
1.01	Ativo Circulante	3.835.611	4.047.402
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	159.435	97.844
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.423.883	1.491.997
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.423.883	1.491.997
1.01.03	Contas a Receber	1.202.217	1.288.680
1.01.03.01	Clientes	1.201.874	1.288.337
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	1.201.874	1.288.337
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	343	343
1.01.03.02.01	Titulos de créditos a receber	343	343
1.01.04	Estoques	33.231	28.255
1.01.06	Tributos a Recuperar	466.970	500.558
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	549.875	640.068
1.01.08.03	Outros	549.875	640.068
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	17.784	153.159
1.01.08.03.02	Ativos financeiros setoriais	80.813	86.116
1.01.08.03.03	Outros créditos	451.278	400.793
1.02	Ativo Não Circulante	11.058.518	10.117.586
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	9.063.247	8.224.084
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	43.452	42.666
1.02.01.04	Contas a Receber	149.554	157.795
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	149.554	157.795
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.870.241	8.023.623
1.02.01.10.04	Depósitos judiciais	91.709	86.718
1.02.01.10.05	Tributos a recuperar	526.533	631.046
1.02.01.10.06	Ativos financeiros setoriais	330.475	48.718
1.02.01.10.07	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	164.256	246.355
1.02.01.10.08	Ativo financeiro indenizável da concessão	7.594.846	6.851.531
1.02.01.10.09	Títulos de créditos a receber	6.219	7.129
1.02.01.10.10	Outros Créditos	156.203	152.126
1.02.02	Investimentos	6.258	6.258
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.258	6.258
1.02.03	Imobilizado	57.361	53.071
1.02.04	Intangível	1.931.652	1.834.173
1.02.04.01	Intangíveis	1.931.652	1.834.173
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.017.323	1.103.211
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	914.329	730.962

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	14.894.129	14.164.988
2.01	Passivo Circulante	2.642.511	2.647.166
2.01.02	Fornecedores	684.266	561.889
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	684.266	561.889
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	962.255	1.096.591
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	688.389	868.878
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	80.887	75.069
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	607.502	793.809
2.01.04.02	Debêntures	273.866	227.713
2.01.05	Outras Obrigações	995.990	988.686
2.01.05.02	Outros	995.990	988.686
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.825	1.516
2.01.05.02.04	Impostos e contribuições sociais	191.862	158.293
2.01.05.02.05	Contribuição de iluminação pública	32.166	34.545
2.01.05.02.07	Encargos setoriais	96.896	112.537
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	2.900	2.900
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	42.339	31.694
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	299.339	160.377
2.01.05.02.11	Incorporação de redes	9.023	18.350
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	67.053	57.479
2.01.05.02.13	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	101.597	108.561
2.01.05.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	46.404	185.616
2.01.05.02.15	Arrendamentos Operacionais	2.975	2.922
2.01.05.02.16	Outros passivos	101.611	113.896
2.02	Passivo Não Circulante	8.091.002	7.257.944
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.700.756	5.798.487
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.055.448	2.417.356
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.463.231	1.484.106
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	592.217	933.250
2.02.01.02	Debêntures	4.645.308	3.381.131
2.02.02	Outras Obrigações	858.463	899.618
2.02.02.02	Outros	858.463	899.618
2.02.02.02.03	Fornecedores	41.834	40.873
2.02.02.02.04	Impostos e Contribuições sociais	2.770	2.519
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	13.637	12.153
2.02.02.02.09	Encargos setoriais	48.032	43.871
2.02.02.02.10	Passivos financeiros setoriais	247.066	189.469
2.02.02.02.12	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	96.836	120.659
2.02.02.02.13	Arrendamentos Operacionais	5.880	5.558
2.02.02.02.14	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	271.925	389.016
2.02.02.02.20	Outros Passivos	130.483	95.500
2.02.03	Tributos Diferidos	481.896	514.060
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	481.896	514.060
2.02.04	Provisões	49.887	45.779

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	49.887	45.779
2.03	Patrimônio Líquido	4.160.616	4.259.878
2.03.01	Capital Social Realizado	1.680.454	1.677.113
2.03.02	Reservas de Capital	20.117	23.434
2.03.02.07	Outras Reservas de Capital	20.117	23.434
2.03.04	Reservas de Lucros	1.895.879	2.502.865
2.03.04.01	Reserva Legal	334.983	334.983
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	400.897	482.422
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.159.999	1.159.999
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	525.461
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	511.300	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	16.584	19.971
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	36.282	36.495

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.188.087	4.240.456	1.874.655	3.865.900
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.614.943	-3.078.589	-1.373.797	-2.660.507
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-772.981	-1.431.406	-668.595	-1.328.756
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-196.066	-416.511	-153.974	-305.907
3.02.03	Pessoal e administradores	-54.261	-107.101	-47.885	-98.624
3.02.04	Benefícios pós emprego	-1.456	-2.948	-1.610	-3.096
3.02.05	Material	-10.028	-22.999	-12.440	-24.911
3.02.06	Serviços de terceiros	-45.842	-88.501	-50.205	-103.253
3.02.07	Amortização e depreciação	-87.077	-172.272	-71.949	-141.919
3.02.08	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-47.365	-97.768	-42.190	-91.047
3.02.09	Custo de construção	-402.840	-742.706	-320.306	-555.325
3.02.10	Outros	2.973	3.623	-4.643	-7.669
3.03	Resultado Bruto	573.144	1.161.867	500.858	1.205.393
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-148.172	-269.802	-118.256	-235.886
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-115.240	-217.593	-100.628	-197.511
3.04.02.01	Pessoal e administradores	-34.351	-64.983	-27.862	-53.064
3.04.02.02	Benefícios pós emprego	-961	-1.850	-869	-1.713
3.04.02.03	Material	-3.775	-7.459	-3.166	-6.645
3.04.02.04	Serviços de terceiros	-43.546	-81.719	-41.110	-83.406
3.04.02.05	Amortização e depreciação	-6.842	-13.832	-7.544	-14.630
3.04.02.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	-15.379	-22.011	-10.689	-19.329
3.04.02.07	Outras	-10.386	-25.739	-9.388	-18.724
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	1.476	3.562	923	1.259
3.04.04.01	Outras receitas	1.476	3.562	923	1.259
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-34.408	-55.771	-18.551	-39.634
3.04.05.01	Outras despesas	-34.408	-55.771	-18.551	-39.634
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	424.972	892.065	382.602	969.507

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.06	Resultado Financeiro	-147.745	-292.187	-113.375	-246.254
3.06.01	Receitas Financeiras	125.445	223.791	93.680	176.087
3.06.01.01	Receita de aplicação financeira	47.046	87.179	32.962	63.200
3.06.01.02	Acréscimo moratória de energia vendida	34.229	68.956	36.989	72.312
3.06.01.04	Tributos s/ receita financeira	-6.109	-10.896	-4.560	-8.571
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos setoriais	22.834	16.563	9.824	9.824
3.06.01.07	Ajuste a valor presente	184	365	164	329
3.06.01.08	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	9.729	19.971	12.205	26.102
3.06.01.09	Atualização de Depósitos Judiciais	10.262	10.262	802	802
3.06.01.10	Outras receitas financeiras	7.270	31.391	5.294	12.089
3.06.02	Despesas Financeiras	-273.190	-515.978	-207.055	-422.341
3.06.02.01	Encargos da dívida - juros	-180.979	-322.949	-114.721	-216.634
3.06.02.02	Variação monetária/ cambial da dívida	33.255	97.544	-196.986	-295.575
3.06.02.04	Marcação a mercado derivativos	25.848	79.610	-57.137	-101.683
3.06.02.05	Marcação a mercado dívida	-26.196	-69.276	50.393	92.695
3.06.02.06	Atualização financeira de passivos setoriais	-8.166	-25.287	-13.613	-23.671
3.06.02.07	Atualização P&D e PEE	-1.300	-2.569	-1.040	-1.812
3.06.02.08	Atualização contingência	-780	-1.571	372	0
3.06.02.09	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	-105.411	-254.271	149.561	184.196
3.06.02.10	Transferência para ordem em curso	4.786	8.330	3.289	6.105
3.06.02.11	Ajuste a valor presente	934	2.862	2.858	-4.728
3.06.02.12	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-7.684	-18.262	-10.698	-24.609
3.06.02.13	Outras despesas financeiras	-7.497	-10.139	-19.333	-36.625
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	277.227	599.878	269.227	723.253
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-53.383	-91.965	-62.925	-150.027
3.08.01	Corrente	-58.927	-124.129	-538	-29.487
3.08.02	Diferido	5.544	32.164	-62.387	-120.540

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	223.844	507.913	206.302	573.226
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	223.844	507.913	206.302	573.226
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,96	2,18	0,89	2,46
3.99.01.02	PN	1,05	2,39	0,97	2,7
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,96	2,18	0,89	2,46
3.99.02.02	PN	1,05	2,39	0,97	2,7

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	223.844	507.913	206.302	573.226
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-213	-213	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	223.631	507.700	206.302	573.226

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	862.258	1.104.616
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.110.857	1.178.693
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	507.913	573.226
6.01.01.02	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	91.965	150.027
6.01.01.03	(Receitas) Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	138.896	487.939
6.01.01.04	Amortização e Depreciação	186.104	156.549
6.01.01.05	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	97.768	91.047
6.01.01.06	Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	22.011	19.329
6.01.01.07	Marcação a mercado da dívida	69.276	-92.695
6.01.01.08	Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	254.271	-184.196
6.01.01.09	Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-210.984	-153.891
6.01.01.10	Perda (Ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível	33.223	31.123
6.01.01.11	Marcação a mercado derivativos	-79.610	101.683
6.01.01.12	Programa de remuneração variável - ILP	24	-1.448
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-248.599	-74.077
6.01.02.01	(Aumento) de Consumidores e concessionárias	-445	-21.061
6.01.02.02	(Aumento) de títulos de créditos a receber	-2	-164
6.01.02.03	(Aumento) de estoques	-4.976	-1.846
6.01.02.07	Diminuição de cauções, depósitos vinculados e judiciais	5.271	1.943
6.01.02.09	Diminuição de tributos a recuperar	34.626	12.633
6.01.02.12	(Aumento) de outros créditos a receber	-80.096	-67.416
6.01.02.13	Aumento (diminuição) de fornecedores	92.810	-24.724
6.01.02.14	Aumento de obrigações estimadas	10.645	12.094
6.01.02.15	Aumento de impostos e contribuições sociais	123.089	307.412
6.01.02.16	Imposto de renda e contribuição social pago	-70.192	-79.520
6.01.02.17	(Diminuição) de passivos financeiros setoriais	-362.255	-187.859
6.01.02.18	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-19.474	-24.945
6.01.02.20	Aumento (diminuição) de outras contas a pagar	22.400	-624
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-597.571	-974.294
6.02.01	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	154.507	-411.735
6.02.03	Aplicações no intangível e imobilizado	-755.640	-563.818
6.02.04	Alienação de bens do imobilizado e intangível	3.562	1.259
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-203.096	-155.699
6.03.01	Novos empréstimos e financiamentos	1.140.938	1.592.324
6.03.02	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - principal	-387.560	-1.108.420
6.03.03	Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures e parcelamentos - juros	-270.552	-198.789
6.03.04	Recebimento (Pagamento) por liquidação de instrumentos financeiros derivativos	1.339	-42.895
6.03.09	Pagamento de incorporação de redes	-74.969	-74.244
6.03.10	Pagamento de dividendos	-606.677	-316.186
6.03.11	Pagamento por arrendamento financeiro mercantil	-5.615	-7.489

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/06/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	61.591	-25.377
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	97.844	162.215
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	159.435	136.838

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/06/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	23.434	2.522.836	0	36.495	4.259.878
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	23.434	2.522.836	0	36.495	4.259.878
5.04	Transações de Capital com os Sócios	3.341	-3.317	-606.986	0	0	-606.962
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	24	0	0	0	24
5.04.09	Dividendos Adicionais Propostos	0	0	-525.461	0	0	-525.461
5.04.10	Aumento de capital com reservas conf. AGOE 28/04/2025	3.341	-3.341	0	0	0	0
5.04.11	Dividendos complementares conf. AGOE 28/04/2025	0	0	-81.525	0	0	-81.525
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	507.913	-213	507.700
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	507.913	0	507.913
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-213	-213
5.05.02.06	Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	-323	-323
5.05.02.07	Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego	0	0	0	0	110	110
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-3.387	3.387	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-5.132	5.132	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	1.745	-1.745	0	0
5.07	Saldos Finais	1.680.454	20.117	1.912.463	511.300	36.282	4.160.616

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.677.113	23.641	2.036.253	0	24.105	3.761.112
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.677.113	23.641	2.036.253	0	24.105	3.761.112
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-1.448	-316.348	0	0	-317.796
5.04.08	Programa de remuneração variável (ILP)	0	-1.448	0	0	0	-1.448
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-316.348	0	0	-316.348
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	573.226	0	573.226
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	573.226	0	573.226
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-4.709	4.709	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	-7.135	7.135	0	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	2.426	-2.426	0	0
5.07	Saldos Finais	1.677.113	22.193	1.715.196	577.935	24.105	4.016.542

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/06/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/06/2024
7.01	Receitas	5.799.010	5.580.984
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	5.142.180	5.109.342
7.01.02	Outras Receitas	3.562	1.259
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	751.036	561.430
7.01.04	Provisão/Reversão de Crédts. Liquidação Duvidosa	-97.768	-91.047
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.064.434	-2.653.130
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-2.023.114	-1.795.891
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-204.630	-222.568
7.02.04	Outros	-836.690	-634.671
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.734.576	2.927.854
7.04	Retenções	-186.104	-156.549
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-186.104	-156.549
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.548.472	2.771.305
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	234.687	184.658
7.06.02	Receitas Financeiras	234.687	184.658
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.783.159	2.955.963
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.783.159	2.955.963
7.08.01	Pessoal	145.006	127.808
7.08.01.01	Remuneração Direta	88.944	77.088
7.08.01.02	Benefícios	42.940	41.113
7.08.01.03	F.G.T.S.	13.122	9.607
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.605.111	1.825.839
7.08.02.01	Federais	869.612	1.039.994
7.08.02.02	Estaduais	733.545	783.792
7.08.02.03	Municipais	1.954	2.053
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	525.129	429.090
7.08.03.01	Juros	524.308	428.446
7.08.03.02	Aluguéis	821	644
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	507.913	573.226
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	507.913	573.226

Comentário do Desempenho

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A RESULTADOS 2º. TRIMESTRE DE 2025

Cuiabá, 07 de agosto de 2025 – A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (“Energisa Mato Grosso” ou “Companhia”) apresenta resultados do segundo trimestre (2T25) e seis meses (6M25) de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

(**) Após decisão do STF em 06/10/2023 o estado de Mato Grosso passa a ter 142 municípios. O distrito de Sorriso, Boa Esperança, agora é denominado município de Boa Esperança do Norte.

2 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Indicadores Financeiros – R\$ milhões						
Receita operacional líquida	2.188,1	1.874,7	+ 16,7	4.240,5	3.865,9	+ 9,7
Receita operacional líquida ajustada ⁽¹⁾	1.716,9	1.485,1	+ 15,6	3.286,8	3.156,7	+ 4,1
Margem bruta ajustada ⁽²⁾	747,9	662,6	+ 12,9	1.438,9	1.522,0	- 5,5
EBITDA ajustado recorrente ⁽³⁾	450,6	392,9	+ 14,7	867,2	972,2	- 10,8
Resultado financeiro	(147,7)	(113,4)	+ 30,3	(292,2)	(246,3)	+ 18,7
Lucro líquido ajustado recorrente ⁽⁴⁾	166,0	147,6	+ 12,4	329,1	442,8	- 25,7
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	1.697,2	1.653,2	+ 2,7	1.697,2	1.653,2	+ 2,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) ⁽⁵⁾	1.861,6	1.908,7	- 2,5	3.700,9	3.882,9	- 4,7
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) – (GWh) ⁽⁵⁾	2.745,0	2.659,0	+ 3,2	5.412,7	5.337,3	+ 1,4
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida ajustada (%)	26,2	26,5	- 1,1 p.p.	26,4	30,8	- 14,3p.p.
Indicadores financeiros – R\$ milhões						
	30/06/2025			31/12/2024	Var. %	
Ativo total	14.916,6			14.165,0	+ 5,3	
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	1.626,8			1.632,5	- 0,4	
Patrimônio líquido	4.160,6			4.259,9	- 2,3	
Endividamento líquido	5.913,4			5.091,6	+ 16,1	

(1) Receita operacional líquida ajustada: desconsidera a receita de construção da infraestrutura e ativos financeiros indenizáveis da concessão (VNR). | (2) Margem bruta ajustada expurga o efeito do VNR | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3 RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.756,8	1.911,8	- 8,1	3.495,8	3.990,6	- 12,4
✓ Residencial	914,8	946,8	- 3,4	1.838,8	2.004,8	- 8,3
✓ Industrial	83,4	118,4	- 29,6	167,6	237,7	- 29,5
✓ Comercial	276,4	333,8	- 17,2	556,2	693,6	- 19,8
✓ Rural	278,4	294,4	- 5,5	538,9	622,5	- 13,4
✓ Outras classes	203,9	218,3	- 6,6	394,2	432,1	- 8,8
(+) Suprimento de energia elétrica	21,7	12,2	+ 78,8	51,2	20,5	+ 149,5
(+) Fornecimento não faturado líquido	(0,8)	(68,9)	- 98,9	(32,0)	(52,5)	- 39,0
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	380,8	282,6	+ 34,7	709,3	557,1	+ 27,3
(+) Receita de construção de infraestrutura	402,8	320,3	+ 25,8	742,7	555,3	+ 33,7
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	166,9	41,1	+ 306,4	308,4	133,5	+ 131,0
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	218,1	167,9	+ 29,9	402,3	303,3	+ 32,6
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	68,3	69,2	- 1,3	211,0	153,9	+ 37,1
(+) Outras receitas	1,9	7,9	- 75,8	(3,7)	3,0	-
(=) Receita operacional bruta	3.016,8	2.744,1	+ 9,9	5.884,9	5.664,7	+ 3,9
(-) Impostos sobre vendas	(575,7)	(563,0)	+ 2,3	(1.126,6)	(1.171,3)	- 3,8
(-) Encargos setoriais	(253,0)	(306,5)	- 17,5	(517,9)	(627,5)	- 17,5
(=) Receita operacional líquida	2.188,1	1.874,7	+ 16,7	4.240,5	3.865,9	+ 9,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(68,3)	(69,2)	- 1,3	(211,0)	(153,9)	+ 37,1
(-) Receita de construção de infraestrutura	(402,8)	(320,3)	+ 25,8	(742,7)	(555,3)	+ 33,7
(=) Receita operacional líquida ajustada	1.716,9	1.485,1	+ 15,6	3.286,8	3.156,7	+ 4,1

3.1 Margem bruta

Seguem os dados da composição da margem bruta:

Margem bruta Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Receita operacional líquida	2.188,1	1.874,7	+ 16,7	4.240,5	3.865,9	+ 9,7
(-) Custo de construção de infraestrutura	(402,8)	(320,3)	+ 25,8	(742,7)	(555,3)	+ 33,7
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(68,3)	(69,2)	- 1,3	(211,0)	(153,9)	+ 37,1
(=) Receita operacional líquida ajustada	1.716,9	1.485,1	+ 15,6	3.286,8	3.156,7	+ 4,1
(-) Custos e despesas não controláveis	(969,0)	(822,6)	+ 17,8	(1.847,9)	(1.634,7)	+ 13,0
Energia elétrica comprada para revenda	(773,0)	(670,0)	+ 15,4	(1.431,4)	(1.328,8)	+ 7,7
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	(196,1)	(152,6)	+ 28,5	(416,5)	(305,9)	+ 36,2
(=) Margem bruta ajustada	747,9	662,6	+ 12,9	1.438,9	1.522,0	- 5,5

No comparativo entre os trimestres, as variações na receita líquida e na margem bruta são explicadas principalmente pelos seguintes fatores:

- A receita de energia elétrica registrou queda de 8,1%, impactada principalmente pela redução tarifária de 7,6%, reflexo do reajuste homologado em 2024, que estabeleceu uma redução média de 4,4% para os consumidores, além da retração nas vendas de energia do mercado cativo em 2,5%. Embora o reajuste tarifário de 2025 tenha sido positivo, os efeitos sobre a receita são postergados em função do calendário de faturamento, com percepção diluída ao longo de até dois ciclos;
- Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 34,7% (R\$ 98,2 milhões), é motivado pelas migrações do mercado cativo para o mercado livre;
- Os ativos e passivos setoriais no trimestre apresentaram aumento de 306,4%, influenciada principalmente pela CVA ESS (-R\$ 52,3 milhões), devido ao excedente de recursos no sistema,

Comentário do Desempenho

resultado da variação do PLD entre submercados. Essa mesma dinâmica do PLD impulsionou a CVA Energia em R\$ 194,6 milhões. No Mercado de Curto Prazo, o impacto foi de +R\$ 18,1 milhões, enquanto a Neutralidade contribuiu com +R\$ 64,6 milhões; e

- (iv) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 29,9% se refere, principalmente ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de geração distribuída no montante de R\$ 58,4 milhões e fontes incentivadas no montante de R\$ 1,4 milhão.

3.1.1 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 2.745 GWh, avançando 3,2% frente ao mesmo período do ano anterior. As temperaturas seguiram acima da média no 2T25, porém abaixo do observado no 2T24, que ainda era afetado pelos efeitos do El Niño e ondas de calor, registrando a maior alta no consumo em 11 anos (8,7%). O aumento do consumo no 2T25 foi puxado principalmente pelos consumidores livres, motivado por migrações, novas cargas, ampliações, com destaque para a indústria.

A maioria das classes teve alta no consumo ante ao 2T24, sobretudo a residencial (+5,2%), com manutenção de temperaturas elevadas, com mais de 71% dos dias com registros acima da média, e a industrial (+4,8%). A produção de alimentos, com destaque para o aumento de safra de grãos, e minerais se destacaram. Os consumidores livres direcionaram alta no industrial, motivados por novas cargas, ampliações e migração de clientes. No rural os clientes ligados a agropecuária se destacaram. Por sua vez, consumo comercial ficou estável, limitado principalmente pelos clientes cativos, diante das migrações e dos efeitos de geração distribuída.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Residencial	1.009,1	959,6	+ 5,2	2.028,4	1.977,7	+ 2,6
Comercial	270,0	307,6	- 12,2	542,1	626,6	- 13,5
Industrial	75,0	100,7	- 25,5	150,8	197,0	- 23,4
Rural	271,7	283,9	- 4,3	517,7	579,2	- 10,6
Outros	235,7	257,0	- 8,3	461,9	502,5	- 8,1
1 Mercado Cativo	1.861,6	1.908,7	- 2,5	3.700,9	3.882,9	- 4,7
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	192,5	154,9	+ 24,3	390,7	310,7	+ 25,8
Industrial	602,4	546,0	+ 10,3	1.139,3	1.037,2	+ 9,9
Rural	47,6	27,7	+ 71,9	110,6	64,9	+ 70,4
Outros	40,9	21,7	+ 88,8	71,1	41,6	+ 70,7
2 Mercado (TUSD)	883,4	750,3	+ 17,7	1.711,7	1.454,4	+ 17,7
Residencial	1.009,1	959,6	+ 5,2	2.028,4	1.977,7	+ 2,6
Comercial	462,5	462,5	+ 0,0	932,8	937,2	- 0,5
Industrial	677,5	646,7	+ 4,8	1.290,2	1.234,2	+ 4,5
Rural	319,3	311,6	+ 2,5	628,3	644,1	- 2,4
Outros	276,6	278,6	- 0,7	533,0	544,1	- 2,0
Mercado (1+2)	2.745,0	2.659,0	+ 3,2	5.412,7	5.337,3	+ 1,4
Fornecimento não Faturado	1,5	(18,5)	-	(56,2)	(61,8)	- 9,1
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	2.746,5	2.640,5	+ 4,0	5.356,4	5.275,4	+ 1,5

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 1,7 milhão de unidades consumidoras cativas, número 2,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 1,9 mil consumidores livres, apresentando um crescimento de 95,6%.

Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado – [clique no link](#)

Comentário do Desempenho

3.2 Perdas de energia elétrica (“perdas”)

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
jun/24	mar/25	jun/25	jun/24	mar/25	jun/25	jun/24	mar/25	jun/25	
8,76	8,83	8,81	5,51	5,22	4,91	14,27	14,05	13,72	11,88 

A Energisa Mato Grosso (EMT) apresentou índice acima do limite regulatório estabelecido pela ANEEL encerrando o 2T25 com perdas totais de 13,72% da energia injetada, frente ao limite regulatório de 11,88%. O indicador apresentou queda de 0,33 p.p em relação ao 1T25 e uma redução de 0,55 p.p em relação ao 2T24.

O plano de combate às perdas da EMT segue priorizando o equilíbrio entre medidas de prevenção e recuperação de receita. Para 2025, estão previstas 223 mil inspeções e cerca de 60 mil regularizações, com um investimento estimado de R\$ 166,8 milhões.

A partir do reajuste tarifário de 2025, o limite regulatório passou a ser apurado com base no mercado medido, significando um reconhecimento regulatório maior. O limite regulatório de perdas totais subiu de 11,63% em março/25 (1T25) para 11,88% no 2T25.

3.3 Gestão da inadimplência

3.3.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (“PPECLD”) e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/25	jun/24	Variação em p.p.
2,03	1,53	+ 0,50

3.3.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%)		
jun/25	jun/24	Variação em p. p.
96,24	96,09	+ 0,16

3.4 Indicadores de qualidade dos serviços – DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
jun/25	jun/24	Var.(%)	jun/25	jun/24	Var.(%)		
15,56	15,28	+ 1,8	6,59	6,71	- 1,8	17,19 	11,63 

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. De acordo com os dados reportados pela ANEEL, a EMT já atingiu a meta estabelecida para o FEC. Em relação ao DEC, a Companhia está em rota para cumprir o indicador para o período.

Comentário do Desempenho

4 CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	969,0	822,6	+ 17,8	1.847,9	1.634,7	+ 13,0
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	773,0	670,0	+ 15,4	1.431,4	1.328,8	+ 7,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	196,1	152,6	+ 28,5	416,5	305,9	+ 36,2
2 Custos e despesas controláveis	264,4	252,1	+ 4,9	519,5	511,5	+ 1,6
2.1 PMSO	201,6	199,2	+ 1,2	399,7	401,1	- 0,4
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	91,0	78,2	+ 16,4	176,9	156,5	+ 13,0
2.1.2 Material	13,8	15,6	- 11,6	30,5	31,6	- 3,5
2.1.3 Serviços de terceiros	89,4	91,3	- 2,1	170,2	186,7	- 8,8
2.1.4 Outras	7,4	14,0	- 47,2	22,1	26,4	- 16,2
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	0,1	0,1	- 28,9	0,1	0,1	- 1,0
✓ Outros	7,4	14,0	- 47,3	22,0	26,3	- 16,3
2.2 Provisões/Reversões	62,7	52,9	+ 18,7	119,8	110,4	+ 8,5
2.2.1 Contingências	15,4	10,7	+ 43,9	22,0	19,3	+ 13,9
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	47,4	42,2	+ 12,3	97,8	91,0	+ 7,4
3 Demais receitas/despesas	126,9	97,1	+ 30,6	238,3	194,9	+ 22,3
3.1 Amortização e depreciação	93,9	79,5	+ 18,1	186,1	156,5	+ 18,9
3.2 Outras receitas/despesas	32,9	17,6	+ 86,8	52,2	38,4	+ 36,1
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	1.360,3	1.171,7	+ 16,1	2.605,7	2.341,1	+ 11,3
Custo de construção de infraestrutura (*)	402,8	320,3	+ 25,8	742,7	555,3	+ 33,7
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	1.763,1	1.492,1	+ 18,2	3.348,4	2.896,4	+ 15,6

(*) Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

✓ Despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego

No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R\$ 91,0 milhões, aumento de 16,4% (R\$ 12,8 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado conforme abaixo:

- (i) + R\$ 11,0 milhões na linha de PLR/ILP, refletindo ajustes na provisão decorrentes da apuração final e após o desembolso realizado em maio/25;
- (ii) + R\$ 6,4 milhões na rubrica de remuneração e encargos, reflexo: (i) + R\$ 4,8 milhão referente ao aumento do quadro de funcionários 3,7% maior que a média e reajuste de 2024; (ii) + R\$ 1,4 milhão com custos com reorganização de pessoal e desligamentos; e
- (iii) + R\$ 2,0 milhões de despesas com benefícios, com despesas médicas e odontológicas.

✓ Despesas com materiais

No trimestre, as despesas com materiais atingiram R\$ 13,8 milhões, redução de 11,6% (R\$ 1,8 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, explicado pelos principais fatores:

- (i) - R\$ 2,3 milhões de despesas com materiais de proteção - EPI/ EPC;
- (ii) - R\$ 0,6 milhão com capitalização de materiais; e
- (iii) + R\$ 1,0 milhão com despesas de combustíveis e manutenção da frota.

Comentário do Desempenho

✓ Despesas com serviços de terceiros

No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R\$ 89,4 milhões, redução de 2,1% (R\$ 1,9 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) - R\$ 1,4 milhão com serviços de consultoria e assessoria; e
- (ii) - R\$ 0,4 milhão com serviços de proteção à receita e atendimento ao cliente;

✓ Outras despesas

No trimestre, as outras despesas atingiram R\$ 7,4 milhões, redução de 47,2% (R\$ 6,6 milhões) em relação ao mesmo período do ano passado, referente a:

- (i) - R\$ 4,9 milhões de reembolso por custos de geração em áreas isoladas e investimentos em interligações com SIN (Reembolso CCC);
- (ii) - R\$ 2,3 milhões referente as despesas com a frota; e
- (iii) + R\$ 0,7 milhão com despesas de aluguel de imóvel e equipamentos;

Provisões/Reversões – Contingências

No trimestre, as provisões para contingências totalizaram R\$15,4 milhões, aumento de R\$4,7 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para a linha de contingências cíveis (+ 44,1%).

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")

O PPECLD alcançou R\$ 47,4 milhões, aumento de R\$ 5,2 milhões no trimestre.

Outras receitas/despesas

No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram -R\$ 32,9 milhões, aumento de R\$ 15,3 milhões comparado ao mesmo período do ano passado principalmente em função de:

- (i) - R\$ 9,4 milhões com maiores receitas na desativação de bens (venda de sucata); e
- (ii) - R\$ 5,1 milhões com FIDC.

5 LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T25	2T24 ^(*)	Var. %	Var. R\$	6M25	6M24 ^(*)	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro líquido do período	223,8	206,3	+ 8,5	17,5	507,9	573,2	- 11,4	(65,3)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(57,9)	(58,7)	- 1,3	0,8	(178,8)	(130,4)	+ 37,1	(48,4)
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	166,0	147,6	+ 12,4	18,3	329,1	442,8	- 25,7	(113,7)

(*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 7,0 milhões e R\$ 17,1 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

O lucro líquido do trimestre foi impactado pelo aumento das despesas financeiras, refletindo principalmente o maior custo da dívida.

Comentário do Desempenho

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	2T25	2T24	Var. %	Var. R\$	6M25	6M24	Var. %	Var. R\$
(=) EBITDA	518,9	462,1	+ 12,3	56,8	1.078,2	1.126,1	- 4,3	(47,9)
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	(68,3)	(69,2)	- 1,3	0,9	(211,0)	(153,9)	+ 37,1	(57,1)
(=) EBITDA ajustado recorrente	450,6	392,9	+ 14,7	57,7	867,2	972,2	- 10,8	(105,0)

(*) Os valores referentes ao 2T24 e 6M24 não consideram o ajuste de Provisão PLR (R\$ 8,2 milhões e R\$ 20,1 milhões respectivamente) uma vez que este efeito é recorrente no 2T25 e 6M25.

6 ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.849,6 milhões em junho, frente aos R\$ 1.827,1 milhões registrados em março de 2025. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)⁽¹⁾, que apresentaram montantes de R\$ 222,9 milhões em junho, contra de R\$ 298,8 milhões em março de 2025.

Em 30 de junho, a dívida líquida, ajustada pelos créditos setoriais, totalizou R\$ 5.913,4 milhões, comparada a R\$ 5.574,7 milhões em março de 2025. O indicador de alavancagem (dívida líquida/EBITDA ajustado) apresentou crescimento, alcançando 2,8x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

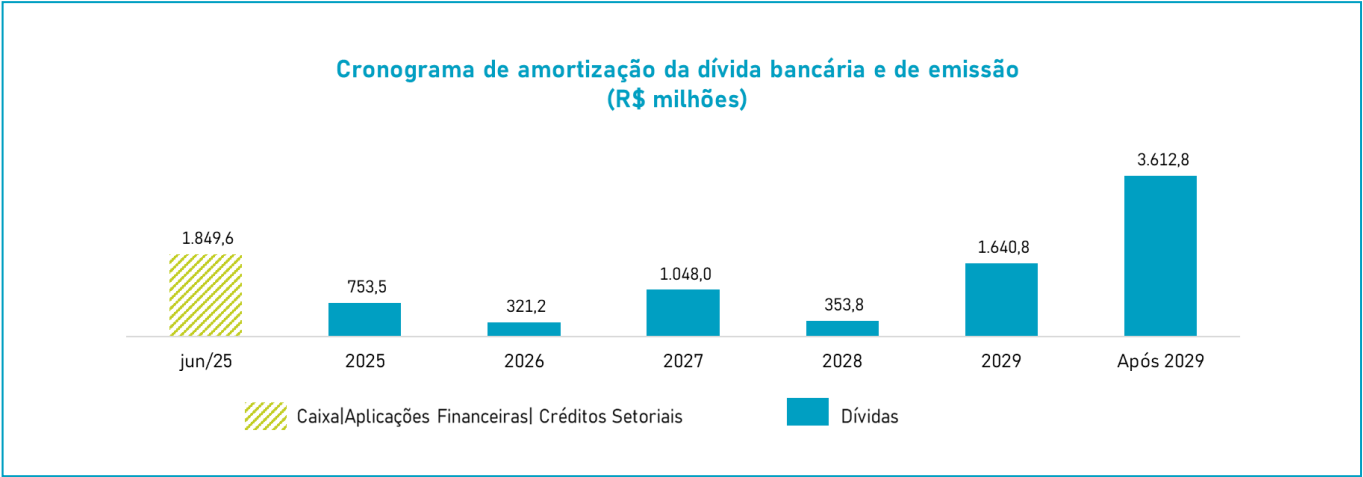
Descrição Valores em R\$ milhões	30/06/2025	31/03/2025	31/12/2024
Circulante	1.116,0	1.105,8	1.112,4
Empréstimos e financiamentos	688,4	716,1	868,9
Debêntures	273,9	289,0	227,7
Encargos de dívidas	67,1	65,7	57,5
Benefícios pós-emprego	2,9	2,9	2,9
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	83,8	32,1	(44,6)
Não Circulante	6.647,0	6.296,0	5.684,9
Empréstimos e financiamentos	2.055,4	2.097,4	2.417,4
Debêntures	4.645,3	4.249,6	3.381,1
Benefícios pós-emprego	13,6	12,9	12,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(67,4)	(63,8)	(125,7)
Total das dívidas	7.763,0	7.401,8	6.797,3
(-) Disponibilidades financeiras	1.626,8	1.528,4	1.632,5
✓ Caixa e equivalentes de caixa	159,4	118,4	97,8
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.467,3	1.410,0	1.534,7
Total das dívidas líquidas	6.136,2	5.873,5	5.164,8
(-) Créditos CDE	289,4	277,1	221,2
(-) Créditos CCC	68,6	70,5	67,0
(-) Créditos CVA ⁽¹⁾	(135,1)	(48,8)	(215,0)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	5.913,4	5.574,7	5.091,6
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses ⁽²⁾	2,8	2,7	2,3

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

Comentário do Desempenho

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 30 de junho de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



7 INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	2T25	2T24	Var. %	6M25	6M24	Var. %
Ativo Elétrico	414,0	373,6	+ 10,8	746,2	641,5	+ 16,3
Obrigações Especiais (*)	11,2	23,2	- 51,7	18,7	28,3	- 33,9
Ativo não Elétrico	16,3	13,3	+ 22,6	28,5	18,4	+ 54,9
Total dos Investimentos	441,5	410,0	+ 7,7	793,4	688,3	+ 15,3

(*) As “Obrigações Especiais” são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8 MERCADO DE CAPITALIS

Negociadas na B3, as ações ordinárias da Energisa Mato Grosso, ENMT3 e as ações preferenciais, ENMT4, encerraram o ano cotadas a R\$ 85,00/ação e R\$ 79,99/ação respectivamente.

	mar/25	mar/24	Variação
Indicadores de mercado			
Enterprise value (EV - R\$ milhões) ⁽¹⁾	23.465	20.075	+ 16,89%
Valor de mercado no final do exercício (R\$ milhões)	17.892	15.815	+ 13,13%
Volume médio diário negociado UDM - ON (R\$ mil)	8	81	- 90,33%
Volume médio diário negociado UDM - PN (R\$ mil)	17	12	+ 37,04%
Cotação das ações			
ENMT3 (ON) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)	85,00	73,65	+ 15,41%
ENMT4 (PN) no fechamento no final do exercício (R\$/ação)	79,99	71,49	+ 11,89%
Indicadores relativos			
Dividendos pagos por ON e PN	1,87	5,15	- 63,69%
Lucro líquido por ON e PN - UDM	4,59	6,98	- 34,21%
Valor de Mercado / Patrimônio Líquido (vezes)	4,45	3,71	+ 19,91%

(1) EV = Valor de mercado (R\$/ação x quantidade de ações) + dívida líquida consolidada.
UDM = Últimos 12 meses.

9 EVENTOS SUBSEQUENTES

Comentário do Desempenho

9.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

9.2 Bônus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

9.3 Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$409.421, equivalentes a R\$1,87 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados no dia 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária do dia 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive

9.4 Medida Provisória nº 1.300/2025

A Medida Provisória nº 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da ANEEL, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

A Administração.

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)
para o período findo em 30 de junho de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), é uma sociedade por ações de capital aberto, com registro na Comissão de Valores Mobiliários - CVM desde 25 de outubro de 1994. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S/A ("REDE"), e possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Sua área de concessão abrange todo o Estado de Mato Grosso, atendendo 1.702.108 consumidores em 142 municípios.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 11 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para distribuição de energia elétrica em 142 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder concedente.

O contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;
- IV - atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e
- VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes.

Notas Explicativas

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder concedente – Ministério de Minas e Energia – MME.

As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual – infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13, e 25, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo *Intenational Accounting Standards Board* - *IASB* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras trimestrais e resumo das políticas contábeis materiais não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.1 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024”), publicadas na imprensa oficial em 18 de março de 2025.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras trimestrais, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações financeiras trimestrais da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 07 de agosto de 2025.

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações que ainda não estão em vigor

(i) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025

Normas	Descrição
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas informações financeiras trimestrais.

(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo *International Accounting Standards Board* - *IASB*, mas ainda não vigentes, não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.2 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras trimestrais.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 142 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e depósitos bancários à vista	159.435	97.844
Total de caixa e equivalentes de caixa – circulante	159.435	97.844

4.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CCB's, LFT, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de junho de 2025 equivale a 99,5% do CDI (100,9% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

	30/06/2025	31/12/2024
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	137	10.408
Fundos de investimentos ⁽¹⁾	10.930	11.948
Fundos de investimentos exclusivos ⁽²⁾		
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	24.589	27.831
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	933	1.108
Fundo de Renda Fixa	825.622	729.374
Compromissadas	129	269.265
Fundo Multimercado	131.117	66.691
Letra financeira do Tesouro (LFT)	125.103	156.114
Letra financeira (LF)	133.078	164.122
Nota de Crédito (NC)	2.659	3.542
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	85.496	51.594
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	84.090	-
Fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) ⁽³⁾	43.452	42.666
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	1.467.335	1.534.663
Circulante	1.423.883	1.491.997
Não circulante	43.452	42.666

⁽¹⁾ Fundos de investimentos – inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e foram remunerados de -158,1% a 106,3% (97,1% a 316,0% em 31 de dezembro de 2024) e média ponderada -142,8% do CDI (305,2% em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

- (2) Fundos de investimentos exclusivos - foram remunerados a 102,3% (103,9% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 101,4% (99,3% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Energia Futuro, 100,7% (104,4% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo MAG Zona da Mata e 101,0% (106,1% em 31 de dezembro de 2024) do CDI Fundo Zona da Mata.
- (3) Fundos de investimentos em direitos creditórios - refere-se ao FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.
- (4) Inclui R\$44.416 (R\$53.858 em 31 de dezembro de 2024) referente a recursos vinculados a fundo de investimento em direitos creditórios, Programa Luz para todos, bloqueios judiciais e outros, conforme segue:

Recursos vinculados	30/06/2025	31/12/2024
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	43.452	42.666
Mais Luz para Amazonia - MLPA	-	10.280
Bloqueios judiciais	396	536
Outros	568	376
Total	44.416	53.858

5. Consumidores e concessionárias

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD ⁽³⁾	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/06/2025	31/12/2024
Valores correntes:									
Residencial	132.548	-	158.859	45.148	6.758	16.577	(76.016)	283.874	329.151
Industrial	86.271	-	9.207	1.814	4.928	32.822	(32.942)	102.100	89.928
Comercial	78.763	-	24.151	6.068	4.335	28.196	(32.902)	108.611	114.203
Rural	77.078	-	24.373	10.476	16.469	12.255	(12.911)	127.740	133.082
Poder público	38.560	-	5.365	65	64	5.815	(5.828)	44.041	50.322
Iluminação pública	18.159	-	3.443	296	-	1.942	(1.944)	21.896	18.969
Serviço público	15.483	-	3.917	3.754	13.273	89.773	(89.849)	36.351	31.216
Fornecimento não faturado	354.385	-	-	-	-	-	(3.640)	350.745	382.096
Arrecadação Processo Classificação	(390)	-	-	-	-	-	-	(390)	(145)
Valores renegociados:									
Residencial	16.918	64.854	13.256	7.523	8.661	67.827	(114.393)	64.646	71.646
Industrial	1.154	7.564	1.851	913	1.681	11.264	(17.431)	6.996	11.125
Comercial	4.722	47.977	2.845	1.599	2.185	23.186	(40.958)	41.556	41.873
Rural	3.818	12.830	2.196	1.189	2.163	4.947	(12.867)	14.276	18.558
Poder público ⁽¹⁾	1.134	74.523	362	-	-	674	(674)	76.019	79.040
Iluminação pública	839	3.984	-	6	-	24	(31)	4.822	5.434
Serviço público	113	6.074	-	-	-	3.190	(3.190)	6.187	6.583
(-) Ajuste a valor presente ⁽²⁾	(695)	(47.417)	-	-	-	-	-	(48.112)	(50.856)
Subtotal - consumidores	828.860	170.389	249.825	78.851	60.517	298.492	(445.576)	1.241.358	1.332.225
Suprimento Energia ⁽⁴⁾	41.338	-	-	-	-	-	-	41.338	53.917
Outros ⁽⁵⁾	(2.033)	-	-	-	-	167.534	(96.769)	68.732	59.990
Total	868.165	170.389	249.825	78.851	60.517	466.026	(542.345)	1.351.428	1.446.132
Circulante								1.201.874	1.288.337
Não Circulante								149.554	157.795

- (1) **Valores renegociados - poder público** - inclui R\$62.385 (R\$65.908 em 31 de dezembro de 2024), referente a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que foi assinado com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica, líquido de juros, correção monetária e multas, que está sendo recebido em parcelas equivalentes a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 31 de dezembro de 2016. Sobre o saldo devedor incide juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão da SANECAP (abril/2042).
- (2) **Ajuste a Valor Presente (AVP)** - calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado.

Notas Explicativas

(3) Segue as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – circulante e não circulante	521.359	467.598
Provisões liquidas constituídas no período/exercício	97.768	180.441
Baixa de contas de energia elétrica – incobráveis	(71.519)	(126.680)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 – circulante e não circulante	547.608	521.359
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	542.345	515.971
Títulos de créditos a receber	2.537	1.625
Outros créditos (vide nota explicativa nº 9)	2.726	3.763

(4) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Composição do saldo da CCEE	30/06/2025	31/12/2024
Créditos a vencer	41.338	53.917
Subtotal créditos CCEE	41.338	53.917
(-) Aquisições de energia na CCEE (*)	(110.469)	(30.743)
(-) Encargos de serviços do sistema (*)	(653)	(8.995)
Total débitos CCEE	(69.784)	14.179

(*) vide nota explicativa nº 16.

(5) **Outros** – inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores, e os principais itens são:

ICMS Demanda: inclui R\$79.822 (R\$ 80.543 em 31 de dezembro de 2024) de ICMS incidente sobre a demanda de energia decorrentes de autuações do Estado sob o argumento de que a Companhia cumpriu de forma equivocada as decisões que eximiu alguns clientes de recolher o ICMS. Em 23 de setembro de 2021 a Companhia firmou o Termo de Acordo Extrajudicial -TAE com o Estado, resultando no pagamento, a vista, do débito integral com a adesão ao REFIS. A Companhia irá ingressar com medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos valores pagos, para regresso contra os consumidores que efetivamente se beneficiaram das decisões judiciais pelo não recolhimento do ICMS. A Administração tem constituído provisão de perdas esperadas do mesmo montante R\$79.822 (R\$80.543 em 31 de dezembro de 2024), em face de que a realização do ativo se dará por eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

ICMS Geração Distribuída: inclui parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelo Estado do Mato Grosso no valor de R\$73.580 (R\$73.600 em 31 de dezembro de 2024), com provisão para perdas estimadas no valor de R\$ 15.329 (R\$ 15.329 em 31 de dezembro de 2024).

6. Tributos a recuperar

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	147.727	138.458
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ	238.270	273.405
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSSL	92.488	97.221
Contribuições ao PIS e à COFINS	35.085	28.927
Exclusão do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS ⁽¹⁾	472.676	586.838
Outros	7.257	6.755
Total	993.503	1.131.604
Circulante	466.970	500.558
Não circulante	526.533	631.046

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R\$980.844 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa SELIC, resultando ao longo dos exercícios o valor acumulado de R\$536.389 (R\$516.418 em 31 de dezembro de 2024), contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado.

A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil – RBF deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que se encontram em processo de recuperação dos saldos a receber com os valores dos débitos a recolher, iniciadas em maio de 2021 o que ocorrerá dentro do prazo estabelecido em lei. As compensações realizadas foram de R\$1.044.557 (R\$ 910.424 em 31 de dezembro de 2024).

Notas Explicativas

7. Reajuste, revisão tarifária e outros assuntos regulatórios

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital).

Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão.

A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

7.1. Reajuste tarifário

O Reajuste Tarifário Anual (RTA) tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

Em 01 de abril de 2025 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.440 e Nota Técnica nº 74/2025-STR/ANEEL, homologou o resultado do reajuste da Companhia, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 1,79%. As novas tarifas entraram em vigor a partir de 08 de abril de 2025.

7.2. Revisão tarifária

A Revisão Tarifária Periódica (RTP) ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Neste momento, a ANEEL também calcula toda a Parcela B, isto é, a parte da Receita para cobrir os custos operacionais e investimentos da distribuidora.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2023	Atual R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 ⁽¹⁾
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

⁽¹⁾ A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

Notas Explicativas

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/06/2025	30/06/2024
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Amarela	Verde
Junho	Vermelha Patamar 1	Verde

7.4. Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação

O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia generalizada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adiciona-se a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade

Nesse contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL até 2018, por meio do Despacho Nº 4.395, de 10 de novembro de 2023.

Dessa forma, os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente.

Os valores reconhecidos no período findo em 30 de junho de 2025, contabilizados na atualização financeira credora, foi de R\$3.477 (R\$2.269 em 30 de junho de 2024), registrado no resultado financeiro.

7.5. Prorrogação das concessões

Em junho de 2024, foi publicado pela Presidência da República, o Decreto 12.068/2024, possibilitando a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica cujo término dos contratos se dará entre os anos de 2025 e 2031. Tal decreto define as principais diretrizes para os novos contratos de concessão, objetivando a modernização das redes de distribuição e o melhor atendimento à sociedade. Em outubro de 2024, a ANEEL abriu consulta pública visando obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica. Em 27 de fevereiro de 2025, foi publicada a decisão da ANEEL aprovando a minuta do termo aditivo.

A Companhia protocolou, em 28 de março de 2025, o pedido de antecipação da prorrogação da sua concessão pelo prazo de 30 anos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 12.068/2024, o pedido está em análise para aprovação da ANEEL.

Vencimento atual	Novo vencimento
11/12/2027	11/12/2057

A partir da aprovação pela ANEEL, os primeiros processos têm sido encaminhados para análise prévia do TCU – Tribunal de Contas da União, para posterior aprovação do contrato de concessão pelo MME.

Notas Explicativas

8. Ativos e passivos financeiros setoriais

	30/06/2025			31/12/2024		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	80.813	80.813	-	86.116	86.116
Não Circulante	-	330.475	330.475	-	48.718	48.718
	-	411.288	411.288	-	134.834	134.834
Passivo Financeiros Setoriais						
Circulante	299.339	-	299.339	142.463	17.914	160.377
Não Circulante	-	247.066	247.066	-	189.469	189.469
	299.339	247.066	546.405	142.463	207.383	349.846
Saldo líquido dos ativos e passivos	(299.339)	164.222	(135.117)	(142.463)	(72.549)	(215.012)

	Saldos em 31/12/2024	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 30/06/2025
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽²⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	9.304	116.962	29.519	11.418	-	-	-	167.203
Transporte de energia elétrica - Rede básica	84.088	33.114	(33.835)	3.695	-	-	-	87.062
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	(1.347)	7.454	(991)	262	-	-	-	5.378
Encargo de serviços de sistema ESS	40.909	(10.509)	(22.079)	(1.855)	-	(4.187)	-	2.279
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(23.983)	5.265	3.259	1.216	-	-	-	(14.243)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	4.322	(2.278)	(4.320)	(216)	-	-	-	(2.492)
Bandeiras tarifárias CCRBT ⁽²⁾	(45.977)	27.767	-	-	-	-	-	(18.210)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(69.200)	36.584	32.101	(2.019)	-	-	-	(2.534)
Sobrecontratação de energia	126.877	101.455	(42.552)	12.705	-	(8.300)	-	190.185
Devoluções tarifárias ⁽¹⁾	(189.469)	(44.545)	-	(13.052)	-	-	-	(247.066)
CUSD	(111)	27	102	-	-	-	-	18
Exposição de submercados	(1.047)	8.005	327	1.006	-	-	-	8.291
Garantias financeiras	742	163	(268)	16	-	-	-	653
Saldo a compensar	(3.744)	(2.768)	770	197	-	-	-	(5.545)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(146.376)	(212.698)	282.358	(22.097)	(273.636)	-	66.353	(306.096)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(215.012)	63.998	244.391	(8.724)	(273.636)	(12.487)	66.353	(135.117)

	Saldos em 31/12/2023	Receita Operacional		Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Recebimentos/pagamentos		Saldos em 31/12/2024
		Adição	Amortização			Bandeiras tarifárias ⁽²⁾	Outros ^(3.1)	
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(186.031)	51.739	144.693	(1.097)	-	-	-	9.304
Transporte de energia elétrica - Rede básica	74.463	68.449	(62.349)	3.525	-	-	-	84.088
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	(1.515)	(1.968)	2.259	(123)	-	-	-	(1.347)
Encargo de serviços de sistema ESS	7.234	37.513	11.880	2.378	-	(18.096)	-	40.909
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	19.652	(22.199)	(20.410)	(1.026)	-	-	-	(23.983)
Transporte de energia elétrica - Itaipu	17.000	1.295	(14.245)	272	-	-	-	4.322
Bandeiras tarifárias CCRBT ⁽²⁾	-	(45.977)	-	-	-	-	-	(45.977)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(87.225)	(71.717)	94.649	(4.907)	-	-	-	(69.200)
Sobrecontratação de energia	19.803	165.453	(62.552)	4.173	-	-	-	126.877
Devoluções tarifárias ⁽¹⁾	(114.935)	(85.085)	24.462	(13.911)	-	-	-	(189.469)
CUSD	(208)	(348)	514	(69)	-	-	-	(111)
Exposição de submercados	(277)	(975)	260	(55)	-	-	-	(1.047)
Garantias financeiras	474	632	(403)	39	-	-	-	742
Saldo a compensar	2.538	(2.529)	(3.669)	(84)	-	-	-	(3.744)
Outros itens financeiros ⁽³⁾	(40.264)	(477.847)	499.666	(35.303)	(266.970)	-	174.342	(146.376)
Saldo líquido dos ativos e passivos	(289.291)	(383.564)	614.755	(46.188)	(266.970)	(18.096)	174.342	(215.012)

(1) **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas a partir do 5º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP), onde a partir de novembro de 2022, são apropriados nos passivos financeiros setoriais atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 6º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (6CRTP);

Notas Explicativas

(2) **Bandeiras tarifárias CCRBT** – desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL;

Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de junho de 2025, foram de R\$12.487 (R\$24.043 recebidos e R\$5.947 repassados em 31 de dezembro de 2024).

(3) **Outros itens financeiros** – considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue:

Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022 – no processo tarifário de 2024 da distribuidora, houve o reconhecimento do financeiro Spread da Conta de Escassez Hídrica. O Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R\$45.409, tendo sido contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia.

Crédito do PIS e COFINS – conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a Aneel reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período. O valor homologado em abril de 2025 foi de R\$273.636 (R\$266.970 em abril de 2024).

(3.1) **Recebimentos/pagamentos**

Reversão Efeito Decreto nº10.665/2021 e DSP nº417/2022 - Reversão Bônus Itaipu – o Financeiro de Recomposição à conta de comercialização de Itaipu, refere – se à formação do ativo regulatório decorrente da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBpar. Trata – se de uma reversão do diferimento negativo que foi considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021. Esse valor pago pelos consumidores no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$71.650 (R\$207.831 em 31 de dezembro de 2024) irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu.

Repasse CDE Modicidade Eletrobras – refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$5.297 (R\$33.489 em abril de 2024).

9. Outros créditos

	30/06/2025	31/12/2024
Sub-rogação da CCC ⁽¹⁾	59.173	60.595
Reembolso custo de O&M ⁽²⁾	4.381	2.917
Subvenção Baixa Renda ⁽³⁾	14.371	14.969
Subvenção CDE - desconto tarifário ⁽⁴⁾	275.055	206.198
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	85.689	100.593
Outras ordens de serviço	(2.637)	(1.052)
Adiantamentos a fornecedores	4.165	4.358
Adiantamentos a empregados	8.426	7.334
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	32.499	32.493
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA ⁽⁵⁾	(7.994)	(8.360)
Despesas pagas antecipadamente ⁽⁶⁾	33.695	33.202
Depósito para reinvestimento - incentivos fiscais ⁽⁷⁾	80.044	75.222
Créditos a receber de terceiros alienação de bens e direitos ⁽⁸⁾	11.227	17.368
(-) Provisão para perdas ⁽⁸⁾	(2.726)	(3.763)
Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) ⁽⁹⁾	5.008	3.510
Outros créditos a receber	7.105	7.335
Total	607.481	552.919
Circulante	451.278	400.793
Não circulante	156.203	152.126

(1) **Sub-rogação da CCC** – a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

Notas Explicativas

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	Atualização	A receber	
						30/06/2025	31/12/2024
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	6.697	4.915	4.369	1.168	1.714	1.891
Sistema de Transmissão Guariba	em serviço	110.006	57.795	21.059	20.723	57.459	58.704
Total		116.703	62.710	25.428	21.891	59.173	60.595
Circulante						7.518	7.824
Não Circulante						51.655	52.771

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O Despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento, aprovados pelo órgão regulador.

- (2) **Reembolso custo de O&M** - refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microsistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes
- (3) **Subvenção - Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de maio e junho de 2025, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção Baixa Renda	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	14.969	15.884
Subvenção	41.338	90.203
Ressarcimentos	(41.936)	(91.118)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	14.371	14.969

- (4) **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e CCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

Subvenção CDE	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	206.198	43.129
Subvenção	360.936	611.221
Ressarcimentos	(292.079)	(448.152)
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	275.055	206.198

- (5) **Outros créditos a receber da Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a. restante de 50% será, (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019.
- (6) **Despesas pagas antecipadamente** - Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Notas Explicativas

- (7) **Depósito para reinvestimento** – incentivos fiscais – refere-se ao benefício de reinvestimento de 30% do Imposto de Renda, que a Companhia dispõe para reinvestir em seus próprios empreendimentos em operação na área de atuação da SUDAM, instalada nos setores da econômica considerados prioritários para o desenvolvimento regional.
- (8) **Créditos a receber de terceiros e provisão para perdas** – refere-se a uso mútuo de postes e venda de sucata.
- (9) **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema Isolado)** – trata-se de direitos de ressarcimento correspondentes ao custo de geração total, cujos gastos totais ultrapassaram o valor do ACRmed (custo coberto pelos consumidores da concessão). Os valores estabelecidos para o ano de 2025 foi de R\$307,29/MWh e em 2024 correspondia a R\$300,18/MWh. A metodologia de apuração é estabelecida pela Lei nº 12.111/2017 regulamentada pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 801/2017.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, que detém 57,68% do capital total, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A (91,48% do capital total).

Transações com partes relacionadas efetuadas durante o período findo em 30 de junho de 2025 pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas)/ Projetos	Compartilhamento ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema (receita/ despesa)	Debêntures (despesas financeiras) ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar)	Saldo a pagar Debêntures ⁽²⁾	Saldo a receber (pagar) Disponibilização de sistema
Energisa S.A. ⁽³⁾	(47.350)	(20.132)	-	(29.510)	(19.356)	(482.155)	-
Multi Energisa Serviços S/A ⁽⁴⁾	(8.178)	-	-	-	(2.738)	-	-
Energisa Soluções S/A ^(5 e 6)	(12.380)	-	-	-	(1.914)	-	-
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A ⁽⁵⁾	-	-	-	-	(412)	-	-
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	(2.779)	1.249	-	(475)	-	73
Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	586	68	-	96	-	-
Energisa Acre – Distribuidora de Energia S/A	-	91	-	-	16	-	-
Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S/A	-	(2.792)	-	-	(509)	-	-
Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A	-	(13.809)	-	-	(2.334)	-	-
Energisa Rondônia – Distribuidora de Energia S/A ⁽⁷⁾	-	386	(868)	-	88	-	-
Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A	-	(22)	-	-	-	-	-
Energisa Sul Sudeste – Distribuidora de Energia S/A	-	(296)	-	-	(40)	-	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(469)	-	-	(118)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁸⁾	-	14	(287)	-	2	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A ⁽⁸⁾	-	18	(5.846)	-	3	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	15	(251)	-	3	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	30	(477)	-	5	-	-
-Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	13	(123)	-	2	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A ⁽⁸⁾	-	-	(7)	-	-	-	-
Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	2	(5.943)	-	-	-	(359)
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	(5)	(869)	-	-	-	(47)
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	44	(1.016)	-	8	-	(56)
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A ⁽⁸⁾	-	59	(318)	-	10	-	(18)
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe I S/A	-	5	-	-	1	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio Peixe II S/A	-	5	-	-	1	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – Es Gás	-	13	-	-	3	-	-
Voltz Capital S/A ⁽⁹⁾	36	-	-	-	18	-	-
30/06/2025	(67.872)	(39.023)	(14.688)	(29.510)	(27.640)	(482.155)	(407)
31/12/2024	-	-	-	-	(31.227)	(466.424)	(396)
30/06/2024	(81.541)	(38.041)	(12.148)	(17.906)	-	-	-

Notas Explicativas

- (1) Contrato de compartilhamento - em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022.

(2) A Companhia efetuou a 7ª, 16ª, 19ª e 21ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela controladora Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de junho de 2025 o valor atualizado é de R\$482.155 (R\$466.424 em 31 de dezembro de 2024).

(3) Serviços compartilhados de rotinas administrativas - refere-se à prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela Aneel e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual; e

Serviços de informática e licenciamento de softwares - contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$231.742, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e prestação de serviços de suporte em sistemas comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em SISTEMAS ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022.

(4) Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários.

(5) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; e

Contrato de fornecimento de materiais e serviços para as subestações PCH Casca III, Campo Verde, Diamantino, Petrovina e São José do Rio Claro, firmado em 05 de abril de 2022 com vencimento em 04 de abril de 2027 no valor total de R\$5.858, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições de mercado vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 665, em 11 de março de 2022.

(6) Contrato de prestação de serviços - refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Aneel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2022 e vencimento em 02/09/2027.

(7) Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD);

(8) Refere-se ao custo de transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão.

(9) Serviços de arrecadação de valores relativos a Produtos/Serviços de Parceiros e Parcelas de Dívidas na fatura de energia elétrica.

Remuneração dos administradores

	30/06/2025	30/06/2024
Remuneração anual ⁽¹⁾	14.361	13.864
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	328	305
Remuneração da Diretoria	2.331	2.196
Outros benefícios ⁽²⁾	1.245	1.589

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 28 de abril de 2025.

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas a 30 de junho de 2025, foram de R\$94 e R\$3 (R\$87 e R\$3 em 30 de junho de 2024), respectivamente. A remuneração média no período findo em 30 de junho de 2025 foi de R\$35 (R\$33 em 30 de junho de 2024).

Notas Explicativas

Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A , na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028.

O 6º, 7º e 8º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa.

O 6º, 7º e 8º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units Extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	5º programa	6º Programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes	8º programa (Restricted Shares)	8º programa (Performance Shares)	8º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2025	8º Programa de Concessão de Ações Matching 2025 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	49.711	25.039	25.214	24.439	24.439	11.730	1.323	38.682	38.682	22.172	1.418
Opções de ações (units) prescritas	15.738	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.323	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025	08/05/2025
Data de início vesting	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025	12/05/2025
Prazo de carência	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	12,55%	N/A	11,09%	N/A	10,97%	N/A	N/A	N/A	13,47%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1F2025	N/A	DI1J2026	N/A	DI1J2027	N/A	N/A	N/A	DI1J2028	N/A	N/A
Volatilidade ⁽¹⁾	34,88%	N/A	28,03%	N/A	27,28%	N/A	N/A	N/A	26,73%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R\$37,90	R\$51,75	R\$44,11	46,79	48,56	46,79	45,71	45,05	41,38	45,05	45,05
Movimentação	Encerrado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

Notas Explicativas

- (1) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o *Total Shareholder Return TSR*) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa.

Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de junho de 2025.

Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações (units).

No período findo em 30 de junho de 2025, foi contabilizado R\$24 (R\$1.448 em 30 de junho de 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado ao final de 30 de junho de 2025 é de R\$5.317 (R\$5.293 em dezembro de 2024).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	203.783	185.417
Contribuição social	73.362	66.750
Total	277.145	252.167
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	(558.118)	(563.402)
Contribuição social	(200.923)	(202.825)
Total	(759.041)	(766.227)
Total líquido – passivo não circulante	(481.896)	(514.060)

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/06/2025		31/12/2024	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa - PPECLD	547.608	186.187	521.359	177.262
Outras provisões (honorários e outras)	135.850	46.189	108.196	36.786
Provisões para riscos cível, trabalhista, fiscal e regulatório	49.887	16.962	45.779	15.565
Ajustes a valor presente	48.112	16.358	50.856	17.291
Provisão ajuste atuarial	17.281	5.876	15.478	5.263
Instrumentos financeiros – derivativos	16.393	5.574	(170.294)	(57.900)
Parcela do VNR do ativo financeiro indenizável da concessão e atualização	(2.007.852)	(682.670)	(1.807.474)	(614.541)
Marcação a mercado – dívida	(65.840)	(22.386)	(135.116)	(45.939)
Provisão IRPJ e CSSL sobre encargos capitalizados	(39.787)	(13.528)	(32.593)	(11.082)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(25.127)	(8.543)	(30.256)	(10.287)
Outras exclusões temporárias	(93.866)	(31.915)	(77.875)	(26.478)
Total líquido – passivo não circulante	(1.417.341)	(481.896)	(1.511.940)	(514.060)

Notas Explicativas

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2025	11.945
2026	23.516
2027	23.424
2028	21.753
2029	21.091
2030 a 2032	75.774
Após 2032	99.642
Total	277.145

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Alíquota efetiva	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	277.227	599.878	269.227	723.253
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(94.257)	(203.959)	(91.537)	(245.906)
Ajustes:				
Incentivos fiscais – redução 75% IRPJ e adicionais (SUDAM) ⁽¹⁾	33.510	100.413	25.226	89.507
Incentivos fiscais – Pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica ⁽²⁾	2.031	2.893	1.605	2.433
Incentivos fiscais – Depósito para Reinvestimento (SUDAM) ⁽³⁾	-	-	-	1.649
Incentivos Fiscais – Outros ⁽⁴⁾	4.014	6.292	842	2.531
Juros Selic sobre indêbitos tributários ⁽⁵⁾	1.437	2.526	-	-
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa etc.)	(54)	(66)	(41)	(138)
Outras	(64)	(64)	980	(103)
Imposto de renda e contribuição social	(53.383)	(91.965)	(62.925)	(150.027)
Alíquota efetiva	19,26%	15,33%	23,37%	20,74%

- ⁽¹⁾ Em dezembro de 2023 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2032, através do Laudo Constitutivo 176/2023, expedido em 26/12/2023, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais – Incentivo SUDAM apurados no período, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do período na rubrica “imposto de renda e contribuição social corrente” de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08.

⁽²⁾ Refere-se aos investimentos realizados em projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica em conformidade com a Lei nº 11.196/2005.

⁽³⁾ Trata-se da parcela de 30% do Imposto de Renda, para ser reinvestidos em seus projetos instalados na área de atuação da SUDAM, para o desenvolvimento regional.

⁽⁴⁾ Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

⁽⁵⁾ **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros Selic sobre indêbitos tributários.**

A Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indêbitos tributários – caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo).

Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indêbitos tributários (relativos ao período de 2021 a 2023) caracterizados como “indenizatórios”, por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

Notas Explicativas

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$210.984 (R\$153.891 em 30 de junho de 2024).

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Ativo financeiro valor justo	30/06/2025	31/12/2024
Saldo em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	6.851.531	5.557.646
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	554.491	1.047.908
Baixas no período/exercício	(22.160)	(51.071)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	210.984	297.048
Saldo em 30/06/2025 e 31/12/2024 – não circulante	7.594.846	6.851.531

- ⁽¹⁾ Refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.
- ⁽²⁾ Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual – infraestrutura em construção

	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências			Saldos em 30/06/2025
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	941.022	867.891	(105.250)	(570.792)	878	1.133.749
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	210.060	29.002	(3.341)	(16.301)	-	219.420
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	730.962	838.889	(101.909)	(554.491)	878	914.329

	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências			Saldos em 31/12/2024
			Intangível - contrato de concessão ⁽¹⁾	Ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	Outros ⁽¹⁾	
Ativo contratual – infraestrutura em construção						
Em construção	849.032	1.465.046	(246.983)	(1.130.343)	4.270	941.022
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão						
Em construção	239.467	69.218	(16.190)	(82.435)	-	210.060
Total do ativo contratual – infraestrutura em construção	609.565	1.395.828	(230.793)	(1.047.908)	4.270	730.962

⁽¹⁾ O montante de R\$101.909 (R\$230.793 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Intangível – contrato de concessão, enquanto do montante de R\$878 (R\$4.270 em 31 de dezembro de 2024), R\$817 foi reclassificado do imobilizado e R\$61 do Intangível – software e outros, respectivamente.

⁽²⁾ O montante de R\$554.491 (R\$1.047.908 em 31 de dezembro de 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão.

Notas Explicativas

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Depreciação	Saldos em 30/06/2025
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	13.022	-	194	-	13.216
Máquinas e Equipamentos	11,19%	58.912	-	5.785	-	64.697
Veículos	14,29%	2.603	-	156	-	2.759
Móveis e utensílios	6,24%	10.883	-	190	-	11.073
Total do imobilizado em serviço		85.420	-	6.325	-	91.745
Depreciação acumulada						
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(1.603)	-	-	(213)	(1.816)
Máquinas e Equipamentos		(38.184)	-	-	(1.754)	(39.938)
Veículos		(473)	-	-	(186)	(659)
Móveis e utensílios		(6.067)	-	-	(241)	(6.308)
Total Depreciação acumulada		(46.327)	-	-	(2.394)	(48.721)
Subtotal Imobilizado		39.093	-	6.325	(2.394)	43.024
Imobilizado em curso		13.978	7.501	(7.142)	-	14.337
Total do Imobilizado		53.071	7.501	(817)	(2.394)	57.361

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldos em 31/12/2024
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	12.284	-	738	-	-	13.022
Máquinas e Equipamentos	11,40%	51.896	-	7.016	-	-	58.912
Veículos	14,29%	2.405	-	348	(150)	-	2.603
Móveis e utensílios	6,25%	10.059	-	824	-	-	10.883
Total do imobilizado em serviço		76.644	-	8.926	(150)	-	85.420
Depreciação acumulada							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias		(1.189)	-	-	-	(414)	(1.603)
Máquinas e Equipamentos		(34.894)	-	-	-	(3.290)	(38.184)
Veículos		(163)	-	-	34	(344)	(473)
Móveis e utensílios		(5.618)	-	-	-	(449)	(6.067)
Total Depreciação acumulada		(41.864)	-	-	34	(4.497)	(46.327)
Subtotal Imobilizado		34.780	-	8.926	(116)	(4.497)	39.093
Imobilizado em curso		9.346	17.825	(13.193)	-	-	13.978
Total do Imobilizado		44.126	17.825	(4.267)	(116)	(4.497)	53.071

⁽¹⁾ O montante de R\$817 (R\$4.267 em 31 de dezembro de 2024), refere-se a transferências originadas do ativo contratual – infraestrutura em construção.

Notas Explicativas

15. Intangível

	30/06/2025	31/12/2024
Intangível – contrato de concessão	918.803	1.006.968
Intangível – direito de uso	7.802	7.331
Intangível – software	90.718	88.912
Total	1.017.323	1.103.211

15.1. Intangível – contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 30/06/2025
Intangível Em Serviço						
Custo	4,03%	5.335.468	105.263	(51.107)	-	5.389.624
Amortização Acumulada		(4.110.621)	(13)	43.769	(220.948)	(4.287.813)
Subtotal		1.224.847	105.250	(7.338)	(220.948)	1.101.811
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,81%	1.459.674	3.341	-	-	1.463.015
Amortização Acumulada		(1.241.795)	-	-	(38.212)	(1.280.007)
Subtotal		217.879	3.341	-	(38.212)	183.008
Total do intangível – contrato de concessão		1.006.968	101.909	(7.338)	(182.736)	918.803

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldos em 31/12/2024
Intangível Em Serviço						
Custo	3,94%	5.196.961	247.245	(108.738)	-	5.335.468
Amortização Acumulada		(3.805.186)	(262)	90.360	(395.533)	(4.110.621)
Subtotal		1.391.775	246.983	(18.378)	(395.533)	1.224.847
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,74%	1.443.392	16.282	-	-	1.459.674
Amortização Acumulada		(1.165.989)	(92)	-	(75.714)	(1.241.795)
Subtotal		277.403	16.190	-	(75.714)	217.879
Total do intangível – contrato de concessão		1.114.372	230.793	(18.378)	(319.819)	1.006.968

(1) Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) As baixas no montante de R\$7.338 (R\$18.378 em 31 de dezembro de 2024), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(3) A Companhia reconheceu no período, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$9.875 (R\$18.087 em 31 de dezembro de 2024) e não incluiu o montante de R\$17 (R\$1.005 em 31 de dezembro de 2024) referente a provisão de despesa de amortização de incorporações de redes.

Notas Explicativas

Obrigações vinculadas à concessão

Os saldos do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Contribuições do consumidor ⁽¹⁾	1.283.334	1.254.332
Participação da União, Estados e Municípios ⁽²⁾	1.253.134	1.253.134
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	119.971	119.971
(-) Amortização acumulada	(1.280.007)	(1.241.795)
Total	1.376.432	1.385.642
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	974.004	957.703
Ativo contratual - Infraestrutura em construção	219.420	210.060
Intangível - contrato de concessão	183.008	217.879
Total	1.376.432	1.385.642

⁽¹⁾ As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço.

⁽²⁾ Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado, destinadas ao Programa Luz para Todos; recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação do direito de uso, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC.

15.2. Intangível – direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação da norma contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Baixas	Amortização	Saldos em 30/06/2025
Intangível – direito de uso						
Custo	15,14%	19.621	2.475	(1.218)	-	20.878
Amortização Acumulada		(12.290)	-	794	(1.580)	(13.076)
Total do Intangível – direito de uso		7.331	2.475	(424)	(1.580)	7.802

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível – direito de uso					
Custo	16,86%	10.691	8.930	-	19.621
Amortização Acumulada		(8.981)	-	(3.309)	(12.290)
Total do Intangível – direito de uso		1.710	8.930	(3.309)	7.331

15.3. Intangível – software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2024	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 30/06/2025
Intangível – software						
Custo	20,00%	138.375	-	28.083	-	166.458
Amortização Acumulada		(84.138)	-	-	(9.286)	(93.424)
Em curso		34.675	11.153	(28.144)	-	17.684
Total do Intangível – software		88.912	11.153	(61)	(9.286)	90.718

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 31/12/2023	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Amortização	Saldos em 31/12/2024
Intangível - software						
Custo	20,00%	133.131	-	5.244	-	138.375
Amortização Acumulada		(64.964)	-	-	(19.174)	(84.138)
Em curso		3.827	36.095	(5.247)	-	34.675
Total do Intangível - software		71.994	36.095	(3)	(19.174)	88.912

⁽¹⁾ O montante de R\$61 (R\$3 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

16. Fornecedores

	30/06/2025	31/12/2024
Compra de energia elétrica ⁽¹⁾	331.866	307.579
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ⁽²⁾	110.469	30.743
Operador Nacional do Sistema Elétrica - ONS ⁽¹⁾	56.959	52.958
Encargos do uso da rede elétrica ⁽¹⁾	495	816
Encargos de serviços do sistema ⁽³⁾	653	8.995
Encargos de conexão ⁽¹⁾	1.312	1.852
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	224.346	199.819
Total	726.100	602.762
Circulante	684.266	561.889
Não circulante	41.834	40.873

⁽¹⁾ **Compra de energia elétrica, operador nacional do sistema elétrico, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão** - referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, aos custos de transmissão e ao uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.

⁽²⁾ **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica** - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. As principais variações foram motivadas pela realização da carga mensal da área de concessão e dos contratos da distribuidora, além do significativo aumento do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), em média 189%, que precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário;

⁽³⁾ **Encargos de Serviços de Sistema - ESS** - os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No período findo em 30 de junho de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao do período anterior, de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período.

⁽⁴⁾ **Materiais, serviços e outros** - referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2025
Moeda Nacional						
Pós Fixado						
INPC	12.389	(695)	(321)	800	-	12.173
IPCA	508.917	(15.415)	(14.042)	30.623	-	510.083
CDI	697.527	(16.231)	(45.874)	46.421	-	681.843
TR	353.690	-	(14.580)	14.802	-	353.912
(-) Custo com captação	(2.870)	-	-	188	-	(2.682)
Total Moeda Nacional	1.569.653	(32.341)	(74.817)	92.834	-	1.555.329
Moeda Estrangeira						
Dólar	1.626.835	(206.376)	(27.767)	(136.370)	-	1.256.322
Euro	160.472	(148.843)	(764)	(10.865)	-	-
Marcação a mercado	(13.247)	-	-	-	12.486	(761)
Total Moeda Estrangeira	1.774.060	(355.219)	(28.531)	(147.235)	12.486	1.255.561
Total	3.343.713	(387.560)	(103.348)	(54.401)	12.486	2.810.890
Circulante	926.357					755.442
Não circulante	2.417.356					2.055.448

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	13.066	-	(1.271)	(657)	1.251	-	-	12.389
IPCA	320.392	197.500	(29.668)	(23.846)	44.539	-	-	508.917
CDI	861.014	367.200	(531.960)	(104.278)	105.551	-	-	697.527
TR	353.542	-	-	(25.491)	25.639	-	-	353.690
(-) Custo com captação	(3.060)	-	-	-	2.506	(2.316)	-	(2.870)
Total Moeda Nacional	1.544.954	564.700	(562.899)	(154.272)	179.486	(2.316)	-	1.569.653
Moeda Estrangeira								
Dólar	1.842.798	746.561	(1.380.137)	(98.259)	515.872	-	-	1.626.835
Euro	133.427	-	-	(2.546)	29.591	-	-	160.472
Marcação a mercado	1.452	-	-	-	-	-	(14.699)	(13.247)
Total Moeda Estrangeira	1.977.677	746.561	(1.380.137)	(100.805)	545.463	-	(14.699)	1.774.060
Total	3.522.631	1.311.261	(1.943.036)	(255.077)	724.949	(2.316)	(14.699)	3.343.713
Circulante	804.764							926.357
Não circulante	2.717.867							2.417.356

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (% a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (% a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/06/2025	31/12/2024								
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	353.912	353.690	TR + 7.00%	-	out/34	Mensal a partir de nov/29	4,36%	-	R	NA
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	312.228	328.116	CDI + 0.70%	-	abr/31	Mensal a partir de mai/21	6,77%	-	R	NA
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO A	73.241	86.034	IPCA + 1.83% + 3.00%	-	out/27	Mensal a partir de abr/22	5,40%	-	A + R	2
BNDES - 20.2.0494-1 SUBCREDITO B	226.671	219.438	IPCA + 1.83% + 3.00%	CDI + 0,02%	dez/34	Mensal a partir de nov/27	5,40%	2,99%	A + R	2
ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO - Plano Energisa CD	10.782	11.018	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.46%	-	dez/31	Mensal a partir de jan/21	5,90%	-	A	NA
ENERGISAPREV - Equac. de Déficit - Plano Risco	1.391	1.371	INPC IBGE MENSAL(%) + 5.17%	-	fev/38	Mensal a partir de abr/22	5,76%	-	A	NA
2ª EMISSÃO NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	67.482	67.471	CDI + 1.20%	-	dez/27	Final	7,02%	-	A	2
SANTANDER - FRN - CCB Nº 1071684	302.133	301.940	CDI + 1.04%	-	dez/27	Final	6,94%	-	A	NA
BNDES - 23-2-0330-1	210.171	203.445	IPCA + 5.48% + 1.50%	-	dez/43	Mensal a partir de jul/25	6,44%	-	FB	2
(-) Custo com captação	(2.682)	(2.870)								
Total em Moeda Nacional	1.555.329	1.569.653								
Resolução 4131-Bank of America ML	-	160.472	EURO + 1.48%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	0,49%	7,22%	A	2
Scotiabank Loan 09032023	246.300	279.530	USD + 5.36%	CDI + 1,57%	mar/26	Final	-9,22%	7,20%	A	2
Merryl Lynch Loan 24032023	-	35.207	USD + 5.03%	CDI + 1,55%	mar/25	Final	-9,39%	7,19%	A	2
Safra Loan 157522	-	15.858	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	fev/25	Final	-8,71%	7,22%	A	2
Safra Loan 157523	269.209	295.312	USD + 6.42%	CDI + 1,60%	ago/25	Final	-8,71%	7,22%	A	2
BAML LOAN 17112023	134.515	152.667	USD + 5.95%	CDI + 1,53%	nov/25	Final	-8,94%	7,18%	A	2
CITIBANK NCE - TRADE 65874	331.628	365.181	SOFR + 1.50%	CDI + 1,25%	jun/28	Final	-6,79%	7,04%	A	2
Scotiabank Loan 4131 30072024	274.670	311.874	USD + 5.03%	CDI + 1,40%	ago/27	Final	-9,39%	7,12%	A	2
J P MORGAN Loan 20092024	-	171.206	USD + 5.27%	CDI + 0,60%	jan/25	Final	-9,27%	6,72%	A	2
Marcação à Mercado de Dívida ⁽⁵⁾	(761)	(13.247)								
Total em Moeda Estrangeira	1.255.561	1.774.060								
Total	2.810.890	3.343.713								

(1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.

(2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30.

(3) A = Aval Energisa S.A., R= Recebíveis, F = Finança Bancária

Notas Explicativas

- (4) Condições de *covenants* - o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras trimestrais consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	(2) Menor ou igual a: 4,25 até o vencimento	Trimestral e Anual

- (*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas;

- (5) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como "*Fair Value Option*" (vide nota explicativa nº 30).

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$43.452 (R\$42.666 em 31 de dezembro de 2024), registrado na rubrica "Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados" no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/06/2025	31/12/2024
US\$ x R\$	-11,87%	27,90%
CDI	6,42%	10,88%
IPCA	3,01%	4,83%
TR	0,92%	0,81%
Euro x R\$	-0,25%	20,27%
INPC	3,21%	4,77%
Sofr	4,33%	5,31%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2025
2026	50.198
2027	898.928
2028	261.413
2029	106.382
Após 2029	738.527
Total	2.055.448

Notas Explicativas

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2024	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/06/2025
Moeda Nacional							
Prefixado	-	360.000	-	4.429	-	-	364.429
Pós Fixado							
CDI	1.620.530	800.000	(104.204)	138.683	-	-	2.455.009
IPCA	2.157.704	-	(63.000)	131.790	-	-	2.226.494
(-) Custo com captação	(47.521)	-	-	4.904	(19.062)	-	(61.679)
Marcação a mercado	(121.869)	-	-	-	-	56.790	(65.079)
Total Moeda Nacional	3.608.844	1.160.000	(167.204)	279.806	(19.062)	56.790	4.919.174
Circulante	227.713						273.866
Não circulante	3.381.131						4.645.308

	Saldos em 31/12/2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2024
Moeda Nacional								
Pós fixado								
CDI	417.480	1.556.404	(244.618)	(183.026)	74.290	-	-	1.620.530
IPCA	1.451.820	890.000	(284.003)	(99.602)	199.489	-	-	2.157.704
(-) Custo com captação	(23.803)	-	-	-	7.279	(30.997)	-	(47.521)
Marcação a mercado	59.938	-	-	-	-	-	(181.807)	(121.869)
Total Moeda Nacional	1.905.435	2.446.404	(528.621)	(282.628)	281.058	(30.997)	(181.807)	3.608.844
Circulante	550.517							227.713
Não circulante	1.354.918							3.381.131

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) (1)	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) (2)	Garantias (3)	Covenants (4)
	30/06/2025	31/12/2024										
Debêntures 7ª Emissão 3ª Série	5.675	5.368	15/10/2017	3657 / 3657	IPCA + 5.11%	103,50% CDI	out/27	Final	5,53%	6,64%	SG	NA
Debêntures 9ª Emissão	186.937	181.212	15/09/2018	385000 / 385000	IPCA + 5.08%	-	set/25	Anual a partir de set/23	5,52%	-	A	1
Debêntures 10ª Emissão 2ª Série	32.749	32.724	10/06/2019	32500 / 32500	CDI + 1.05%	-	jun/29	Anual a partir de jun/27	6,94%	-	A	1
Debêntures 12ª Emissão	12.712	12.623	25/08/2020	381354 / 381354	CDI + 2.30%	-	ago/25	Anual a partir de ago/23	7,56%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 1ª Série	81.819	79.309	15/10/2020	60100 / 60100	IPCA + 4.23%	-	out/27	Final	5,10%	-	A	2
Debêntures 13ª Emissão 2ª Série	95.205	92.286	15/10/2020	69900 / 69900	IPCA + 4.47%	CDI - 1,54%	out/30	Anual a partir de out/28	5,22%	5,65%	A	2
Debêntures 14ª Emissão	432.443	419.231	15/10/2021	350000 / 350000	IPCA + 6.09%	CDI + 0,705%	out/31	Anual a partir de out/29	6,01%	6,77%	A	2

Notas Explicativas

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos (% a.a.)	Encargos Swap Ponta Passiva (%a.a.)	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros (%a.a.) ⁽¹⁾	Taxa efetiva de SWAP (% a.a.) ⁽²⁾	Garantias ⁽³⁾	Covenants ⁽⁴⁾
	30/06/2025	31/12/2024										
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	190.834	185.005	15/04/2022	164.437 / 164.437	IPCA + 6.16%	CDI + 0,717%	abr/29	Anual a partir de abr/27	6,04%	6,78%	A	2
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	110.929	107.541	15/04/2022	95.563 / 95.563	IPCA + 6.28%	CDI + 0,880%	abr/32	Anual a partir de abr/30	6,10%	6,86%	A	2
Debêntures 16ª Emissão 1ª Série	22.879	22.150	13/09/2023	20.677 / 20.677	IPCA + 6.17%	-	set/30	Anual a partir de abr/30	6,05%	-	SG	NA
Debêntures 16ª Emissão 2ª Série	143.209	138.648	13/09/2023	129.323 / 129.323	IPCA + 6.45%	-	set/33	Anual a partir de abr/30	6,19%	-	SG	NA
Debêntures 17ª Emissão	438.976	425.967	07/02/2024	400.000 / 400.000	IPCA + 6.11%	CDI + 0,7275%	fev/31	Anual a partir de fev/30	6,02%	6,78%	A	2
Debêntures 18ª Emissão	473.259	470.927	15/04/2024	460.000 / 460.000	CDI + 0.75%	-	abr/29	Anual a partir de abr/30	6,79%	-	A	2
Debêntures 19ª Emissão 1ª Série	115.530	111.876	15/04/2024	107.759 / 107.759	IPCA + 6.16%	-	abr/31	Anual a partir de abr/30	6,04%	-	SG	NA
Debêntures 19ª Emissão 2ª Série	141.844	137.360	15/04/2024	132.241 / 132.241	IPCA + 6.40%	-	abr/39	Anual a partir de fev/30	6,16%	-	SG	NA
Debêntures 20ª Emissão	121.669	120.421	04/09/2024	116.404 / 116.404	CDI + 0.80%	-	set/29	Final	6,82%	-	A	2
Debêntures 21ª Emissão Única	53.018	51.022	14/09/2024	50.000 / 50.000	IPCA + 6.44%	-	set/34	Final	6,18%	-	SG	NA
Debêntures 22ª Emissão 1ª Série	721.757	720.801	15/12/2024	718.000 / 718.000	CDI + 0.80%	-	dez/29	Final	6,82%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 2ª Série	263.385	263.034	15/12/2024	262.000 / 262.000	CDI + 0.95%	-	dez/31	Final	6,89%	-	A	2
Debêntures 22ª Emissão 3ª Série	207.196	200.729	15/12/2024	200.000 / 200.000	IPCA + 7.03%	CDI - 0,67%	dez/34	Final	6,46%	6,08%	A	2
Debêntures 23ª Emissão Série Única	829.478	-	25/03/2025	800.000 / 800.000	CDI + 0.75%	-	mar/30	Final	6,79%	-	A	2
Debêntures 24ª Emissão Série Única	364.429	-	15/05/2025	360.000 / 360.000	PRÉ + 13.70%	CDI - 0,16%	mai/32	Final	6,63%	6,34%	A	2
(-) Custo com captação	(61.679)	(47.521)										
Marcação à Mercado de Dívida	(65.079)	(121.869)										
Total	4.919.174	3.608.844										

- (1) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo em 30 de junho de 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 30.
- (2) Os contratos possuem proteção de swap e são avaliados a valor justo, conforme demonstrados na nota explicativa nº 30.
- (3) A = Aval Energisa S.A., SG = Sem garantia.
- (4) Condições de covenants.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, conforme abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
	(1) Menor ou igual a:	
Dívida líquida / EBITDA Ajustado (*)	4,0x até o vencimento, para emissões até março de 2020	Trimestral e Anual
	(2) Menor ou igual a:	
	4,25x até o vencimento, para demais emissões	

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 30). Em 30 de junho de 2025 as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Vencimentos

Em 30 de junho de 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/06/2025
2027	149.061
2028	92.407
2029	1.534.369
Após 2029	2.869.471
Total	4.645.308

19. Impostos e contribuições sociais

	30/06/2025	31/12/2024
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS	86.599	93.641
Encargos sociais	17.586	21.536
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	15.683	-
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	10.189	96
Contribuições ao PIS e a COFINS	40.924	20.735
Imposto sobre serviços – ISS	11.546	11.184
Impostos e contribuições retidos na fonte (IRRF, PIS/COFINS/CSLL)	6.015	7.530
Outros	6.090	6.090
Total	194.632	160.812
Circulante	191.862	158.293
Não circulante	2.770	2.519

20. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 – “O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS”), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição.

Em 21 de setembro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 0004036-91.2017.4.01.3600, da Companhia.

A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídico e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante de R\$1.069.192, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico.

Notas Explicativas

O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica.

O art. 3º da referida Lei também prevê que a Aneel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciadas a partir do mês de julho/2022, após habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB").

O resumo dos impactos são como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	574.632	800.427
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	18.262	43.153
Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos	(929)	(1.978)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos Consumidores ⁽¹⁾	(273.636)	(266.970)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024	318.329	574.632
Circulante	46.404	185.616
Não circulante	271.925	389.016

⁽¹⁾ Vide nota explicativa nº 8.

21. Encargos setoriais e incorporação de redes

21.1. Encargos setoriais

	30/06/2025	31/12/2024
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	4.510
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ⁽¹⁾	2.302	2.071
Ministério de Minas e Energia - MME ⁽¹⁾	1.151	1.036
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL ⁽¹⁾	5.683	2.463
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D ⁽¹⁾	36.322	42.237
Programa de Eficiência Energética - PEE ⁽¹⁾	99.470	104.091
Total	144.928	156.408
Circulante	96.896	112.537
Não circulante	48.032	43.871

⁽¹⁾ O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC.

Notas Explicativas

A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos estão registrados na nota explicativa nº 9 - Outros créditos - Ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão.

21.2. Incorporação de redes

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 - circulante	18.350	27.970
Adições	63.045	112.855
Atualização monetária e juros	2.597	32.345
Pagamentos	(74.969)	(154.820)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 - circulante	9.023	18.350

22. Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental.

22.1. Perdas prováveis

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada.

Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

Notas Explicativas

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023 – não circulante	4.098	40.735	659	287	45.779	66.089
Provisões e reversões líquidas	1.837	19.499	675	-	22.011	69.287
Pagamentos realizados	(1.765)	(17.709)	-	-	(19.474)	(86.435)
Atualização monetária	(46)	1.141	466	10	1.571	(3.162)
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024 – não circulante	4.124	43.666	1.800	297	49.887	45.779

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$91.709 (R\$86.718 em 31 de dezembro de 2024), e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados.

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) intervalo intrajornada, bem como ações de responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Fiscal

Nos processos tributários discute-se principalmente o recolhimento de Contribuições Previdenciárias e impostos sobre serviço.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

22.2. Perdas possíveis

A Companhia possui processos de natureza trabalhista, cível, fiscal, regulatória e ambiental em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação com as perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	30/06/2025	31/12/2024
Saldos em 31/12/2024 e 31/12/2023	18.258	1.111.505	613.050	22.392	2.918	1.768.123	1.399.856
Novos processos	1.063	458	38.038	-	-	39.559	319.584
Mudança de prognósticos e valor pedido	(5.132)	(21.021)	(187.442)	(23.306)	-	(236.901)	(9.782)
Encerramento de processos	(1.009)	(7.709)	-	-	-	(8.718)	(42.320)
Atualização monetária	1.004	36.557	34.856	914	97	73.428	100.785
Saldos em 30/06/2025 e 31/12/2024	14.184	1.119.790	498.502	-	3.015	1.635.491	1.768.123

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Notas Explicativas

Trabalhista

As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) pedidos de horas extras/reflexos, (ii) sobreaviso e (iii) indenizações, além de processos envolvendo discussão sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cível

As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: (i) reclamação de consumo; (ii) cobrança por irregularidades; (iii) indenizações por danos materiais/morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia, acidentes na rede, faixas de domínio; (iv) indenização por danos elétricos e (v) inscrição no SERASA, basicamente referente negativação e atraso na regularização/positivação de clientes.

Principais processos:

Processo	Tipo da ação	Objeto	30/06/2025	31/12/2024
100406845.2018.4.01.3600	Ação de cobrança	Onde autor requer declaração de legalidade e exigibilidade da cobrança de contraprestação pelo uso das faixas de domínio da rodovia concedida à CRO para a implantação de redes de distribuição de energia elétrica, com a condenação da EMT ao pagamento das parcelas vencidas e vincendas em razão do referido uso, bem como a assinar os contratos pendentes e a apresentar o projeto executivo da área de ocupação.	433.806	419.787
17436-75.2014.811.0041	Ação de Indenização	Ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais, fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.	100.402	97.157
54570-73.2013.811.0041	Ação de Indenização	Objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.	56.897	55.058
0013549-66.2015.811.0003	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a danos morais e materiais, envolvendo discussão sobre prejuízos decorrentes da execução de contrato.	49.142	47.554
1005691-76.2017.8.11.0041	Ação de Indenização	Discute matéria relacionada a cláusulas contratuais. A requerente pretende o recebimento de verbas não pagas por ocasião da execução dos contratos de prestação e serviços decorrentes da execução de serviços adicionais.	40.850	39.530
0009533-77.2003.4.01.3600	Ação de Indenização	Ação de Indenização envolvendo discussão sobre ressarcimento de rede.	69.093	66.860

Fiscal

As ações de natureza tributária, referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) compensação e aproveitamento de créditos envolvendo ICMS; (ii) Discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e (iii) discussão sobre não homologação de DCTF; (iv) creditamento DIFAL; (v) imposto sobre serviços, entre outros.

Principais processos:

Nº Processo	Tipo da ação	Objeto	30/06/2025	31/12/2024
0010774-95.2017.4.01.3600	Execução fiscal	Envolve discussão sobre execução fiscal proposta pela União Federal, em razão da exclusão da EMT no parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, ocorrido em 2011, com a respectiva perda dos benefícios concedidos. Em decorrência da decisão proferida pelo TRF1, o risco associado ao processo foi reavaliado, passando a ser majoritariamente classificado como remoto.	-	170.314
14094.720008/2018-36	Processo administrativo	Relacionado a não homologação das alterações realizadas nas DCTF do período de 2014 a 2016.	123.950	116.669
14041.720061/2020-77	Processo administrativo	Proposto pela Receita Federal para discussão sobre IRPJ, CSLL, PIS E COFINS sobre perdas não técnicas.	36.838	34.674
1026238-64.2022.8.11.0041	Execução fiscal	Processo envolvendo discussão sobre recolhimento de ICMS DIFAL.	74.079	69.727

Regulatório

Notas Explicativas

Processos de contingências regulatórias junto à ANEEL decorrem principalmente de penalidades aplicadas em razão de autos de infração oriundos de fiscalizações.

Ambiental

Processos relacionados em sua grande maioria a suposto descumprimento de preceitos ambientais.

23. Outros passivos

	30/06/2025	31/12/2024
Créditos de consumidores ⁽¹⁾	73.447	86.971
Encargos tarifários	3.403	3.403
Participações empregados e administradores	14.930	13.324
Convênio de arrecadação	1.457	1.335
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	2.001	671
Ressarcimento EBP - Salto Paraíso ⁽²⁾	58.398	58.548
Folha de pagamento	9.211	10.074
Bônus de redução voluntária de consumo ⁽³⁾	1.745	1.763
Retenção de caução contratual	6.719	6.410
Parcelamentos de multas regulatórias	1.833	2.452
Outras contas a pagar ⁽⁴⁾	58.950	24.445
Total	232.094	209.396
Circulante	101.611	113.896
Não circulante	130.483	95.500

⁽¹⁾ Inclui o valor do Bônus de Itaipu homologado por meio da Resolução Homologatória nº 3.420, de 26 de novembro de 2024, a ser repassado às Unidades Consumidoras elegíveis ao recebimento, nas faturas de energia emitidas em janeiro de 2025.

⁽²⁾ Ressarcimento EBP - Salto Paraíso - refere-se à incorporação da conexão das usinas na SE Salto Paraíso com ressarcimento a ser pago pela Companhia a EBP (Enel Brasil Participações) por meio de compensação com crédito decorrente do contrato de uso do sistema de distribuição ("CUSD"). O saldo é atualizado mensalmente com aplicação da variação do índice IPCA com liquidações mensais, iniciadas em junho de 2018.

⁽³⁾ Refere-se ao Programa de incentivo a redução voluntário de consumo de energia elétrica.

⁽⁴⁾ Inclui o valor dos créditos relacionados a geração distribuída.

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$1.680.454 (R\$1.677.113 em 31 de dezembro de 2024) e está representado por 75.529.774 (75.529.774 em 31 de dezembro de 2024) ações ordinárias e 143.412.165 (143.412.165 em 31 de dezembro de 2024) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$3.341, mediante a capitalização de parte do saldo da reserva de capital referente ao incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda, sendo (i) R\$1.755 referente a reserva de incentivos fiscais - reinvestimento SUDAM relativo ao ano calendário de 2020; e (ii) R\$1.586 referente a reserva de incentivos fiscais - reinvestimento SUDAM relativo ao ano calendário 2017; tudo em conformidade com as obrigações exigidas pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM). O aumento de capital ocorreu sem a emissão de novas ações e não houve alteração do valor nominal das ações atualmente existentes, passando o capital social de R\$1.677.113 para R\$1.680.454.

O capital social da Companhia poderá ser aumentado, por subscrição, independentemente de modificação estatutária até o limite de 150.000.000 ações ordinárias e 300.000.000 ações preferenciais, cabendo ao Conselho de Administração à deliberação sobre forma, condições da subscrição e integralização das ações bem como as características das ações a serem emitidas e o preço de emissão.

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

Notas Explicativas

- (i) Sem direito a voto;
- (ii) Prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) Prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) Direito de participar – depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso “III” supra – da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

24.2. Reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda / reinvestimentos)

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda).

Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 – Ato Declaratório Executivo nº 17 – DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE;
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros – reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No período findo em 30 de junho de 2025 a Companhia apurou R\$100.413 (R\$150.196 em 31 de dezembro de 2024) de redução de imposto de renda e adicionais.

No período findo em 30 de junho de 2025, não foram apurados valores referentes ao Incentivo fiscal de Reinvestimentos. Em 31 de dezembro de 2024, o montante foi de R\$1.649 correspondente a 30% do Imposto de Renda devido, calculado sobre o lucro da exploração, acrescido de outra parcela de 50% de Recursos Próprios.

24.3. Reserva de lucros – reserva de retenção de custos (orçamento de capital)

O saldo da reserva de retenção de lucros de R\$81.525 em 2024, foi distribuído como dividendos, conforme Assembleia Geral Ordinária do dia 28 de abril de 2025 e foram pagos nos dias 12/05/2025 e 13/05/2025.

24.4. Dividendos

O Estatuto Social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e permite a distribuição de dividendos apurados com base em resultados intermediários.

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2025, aprovou a distribuição de dividendos adicionais propostos à conta do lucro do exercício de 2024, no montante de R\$525.461, equivalentes a R\$2,40 (reais) por ação ordinária e preferencial do capital social. Os pagamentos foram efetuados

Notas Explicativas

nos dias 24 e 25 de março de 2025, com base na posição acionária do dia 25 de fevereiro de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

25. Receita operacional

	30/06/2025				30/06/2024			
	N° de consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	R\$		N° de consumidores ⁽¹⁾	MWh ⁽¹⁾	R\$	
			01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025			01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Residencial	1.393.345	1.744.802	914.822	1.838.835	1.344.296	1.880.646	946.777	2.004.759
Industrial	14.698	141.310	83.407	167.643	15.972	192.960	118.420	237.677
Comercial	100.636	482.956	276.368	556.184	102.374	602.953	333.830	693.561
Rural	173.534	471.168	278.353	538.916	175.095	560.213	294.439	622.508
Poder público	14.001	222.716	118.242	226.108	13.498	249.757	130.539	252.372
Iluminação pública	811	166.786	52.420	101.864	917	171.024	50.974	104.587
Serviço público	1.707	62.463	33.213	66.201	1.670	75.251	36.775	75.139
Consumo próprio	323	5.245	-	-	317	5.578	-	-
Subtotal⁽³⁾	1.699.055	3.297.446	1.756.825	3.495.751	1.654.139	3.738.382	1.911.754	3.990.603
Suprimento de energia a concessionárias	-	406.961	21.748	51.197	-	358.628	12.166	20.520
Fornecimento não faturado líquido	-	(56.231)	(753)	(32.034)	-	(61.834)	(68.869)	(52.526)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	3.053	-	380.825	709.330	1.648	-	282.644	557.052
Receita de construção da infraestrutura ⁽²⁾	-	-	402.840	742.706	-	-	320.306	555.325
Penalidades Regulatórias	-	-	(16.426)	(40.343)	-	-	(11.425)	(35.801)
Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	68.308	210.984	-	-	69.219	153.891
Constituição e amortização – CVA ativa e passiva	-	-	166.936	308.389	-	-	41.081	133.474
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	218.136	402.274	-	-	167.908	303.288
Outras receitas operacionais	-	-	18.345	36.632	-	-	19.350	38.841
Total – receita operacional bruta	1.702.108	3.648.176	3.016.784	5.884.886	1.655.787	4.035.176	2.744.134	5.664.667
Deduções da receita operacional:								
ICMS	-	-	372.396	733.132	-	-	379.161	783.489
PIS	-	-	36.234	70.113	-	-	32.759	69.109
COFINS	-	-	166.895	322.944	-	-	150.889	318.320
ISS	-	-	203	384	-	-	188	376
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	6.866	13.174	-	-	5.913	12.623
Encargos do consumidor – PROCEL	-	-	1.716	3.293	-	-	1.479	3.156
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	232.798	479.125	-	-	288.906	590.403
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	-	-	3.433	6.587	-	-	2.957	6.312
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	3.433	6.587	-	-	2.957	6.312
Ministério das Minas e Energia – MME	-	-	1.716	3.293	-	-	1.479	3.156
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	-	3.007	5.798	-	-	2.791	5.511
Total – deduções da receita operacional	-	-	828.697	1.644.430	-	-	869.479	1.798.767
Total – receita operacional líquida	1.702.108	3.648.176	2.188.087	4.240.456	1.655.787	4.035.176	1.874.655	3.865.900

⁽¹⁾ Informações não revisadas pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

(2) Receita de construção da infraestrutura - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(3) MWh - refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMD do tipo II/III.

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH ⁽¹⁾		Valores em R\$ mil			
	30/06/2025	30/06/2024	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Energia de Itaipú - Binacional	741.485	766.770	110.293	195.394	91.640	167.188
Energia de leilão ⁽²⁾	1.718.926	2.139.902	314.041	559.675	256.174	505.775
Energia bilateral	1.178.543	1.155.758	225.958	463.384	209.534	435.231
Cotas de Angra	150.349	152.255	27.743	48.815	26.350	52.233
Energia de curto prazo - CCEE ⁽³⁾	-	-	65.995	112.383	56.680	114.028
Cotas Garantia Física	615.790	718.872	76.300	136.359	72.615	141.513
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	71.292	82.155	32.931	65.863	26.015	52.031
Reembolso CCC	-	-	(6.434)	(12.740)	(4.686)	(10.042)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(73.846)	(137.727)	(65.727)	(129.201)
Total	4.476.385	5.015.712	772.981	1.431.406	668.595	1.328.756

(1) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Em 30 de junho de 2025 inclui o valor de R\$35.593 de créditos relacionados a geração distribuída.

(3) Inclui demais custos, sendo os efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia de leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear, exposição de cota Itaipu e encargos de serviços do sistema e de energia reserva.

27. Outros resultados

	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025	01/04/2024 a 30/06/2024	01/01/2024 a 30/06/2024
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.476	3.562	923	1.259
	1.476	3.562	923	1.259
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(22.021)	(36.785)	(13.863)	(31.123)
Outras	(12.387)	(18.986)	(4.688)	(8.511)
	(34.408)	(55.771)	(18.551)	(39.634)
Total	(32.932)	(52.209)	(17.628)	(38.375)

28. Lucro por ação

Notas Explicativas

	Períodos findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024
Numerador		
Lucro líquido do período		
Lucro disponível aos acionistas preferenciais	343.467	387.633
Lucro disponível aos acionistas ordinárias	164.446	185.593
	507.913	573.226
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	143.412	143.412
Média ponderada de número de ações ordinárias	75.530	75.530
	218.942	218.942
Lucro líquido básico e diluído por ação em Reais R\$: ⁽¹⁾		
Ação preferencial	2,39	2,70
Ação ordinária	2,18	2,46

⁽¹⁾ A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Cobertura de seguros

Ramos	Data de vencimento	Importância segurada	Prêmio anual	
			30/06/2025	31/12/2024
Seguro de proteção de dados e responsabilidade cibernética	25/08/2025	50.000	390	390
Riscos operacionais	22/06/2026	90.000	1.941	3.150
Responsabilidade civil ambiental	20/10/2026	20.000	197	197
Responsabilidade civil geral	23/06/2027	90.000	1.996	1.658
Auto frota	23/10/2025	Até 1.000/veículo	416	416
Vida em grupo e acidentes pessoais	31/01/2026	186.776	531	507
Transporte nacional	30/07/2026	Até 5.000/viagem	42	59
Riscos diversos (RD) equipamentos	14/02/2026	10.000	197	856
Responsabilidade civil administradores e diretores (D&O)	05/08/2026	100.000	56	131
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	30/06/2026	1.158/drone	7	8
			5.773	7.372

30. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente

Notas Explicativas

observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$210.984 (R\$153.891 em 30 de junho de 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 12.

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		159.435	159.435	97.844	97.844
Consumidores e concessionárias		1.351.428	1.351.428	1.446.132	1.446.132
Títulos de crédito a receber		6.562	6.562	7.472	7.472
Ativos financeiros setoriais		411.288	411.288	134.834	134.834
		1.928.713	1.928.713	1.686.282	1.686.282
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	1.467.335	1.467.335	1.534.663	1.534.663
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	7.594.846	7.594.846	6.851.531	6.851.531
Instrumentos financeiros derivativos	2	182.040	182.040	399.514	399.514
		9.244.221	9.244.221	8.785.708	8.785.708

PASSIVO	Nível	30/06/2025		31/12/2024	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		726.100	726.100	602.762	602.762
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		4.351.349	4.364.116	5.178.497	5.178.497
Arrendamentos operacionais		8.855	8.855	8.480	8.480
Passivos financeiros setoriais		546.405	546.405	349.846	349.846
		5.632.709	5.645.476	6.139.585	6.139.585
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	198.433	198.433	229.220	229.220
Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos de dívidas		3.378.715	3.378.715	1.774.060	1.798.072
		3.577.148	3.577.148	2.003.280	2.027.292

Categoria dos Instrumentos financeiros

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Em 30 de junho de 2025 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de *hedge* de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como *hedge* de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o *hedge* foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado no período em R\$56.790 (R\$87.184 devedor em 30 de junho de 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

Notas Explicativas

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no período, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de junho de 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Em 30 de junho de 2025, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$12.486 (R\$5.511 em 30 de junho de 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Gerenciamento dos Riscos

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia.

O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro”.

Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

a) Risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/06/2025	31/12/2024
Dívida ⁽¹⁾	7.730.064	6.952.557
Caixa e equivalentes de caixa	(159.435)	(97.844)
Dívida líquida	7.570.629	6.854.713
Patrimônio líquido	4.160.616	4.259.878
Índice de endividamento líquido	1,82	1,61

⁽¹⁾ A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

b) Risco de liquidez

A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até o vencimento contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

Notas Explicativas

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		684.266	-	-	-	41.834	726.100
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	14,89%	1.018.427	638.833	2.992.694	5.891.456	1.382.434	11.923.844
Instrumentos Financeiros Derivativos		50.240	33.573	(83.248)	24.614	(8.786)	16.393
Total		1.752.933	672.406	2.909.446	5.916.070	1.415.482	12.666.337

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

c) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras trimestrais, são como segue:

	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	159.435	97.844
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	1.467.335	1.534.663
Consumidores e concessionárias	5	1.351.428	1.446.132
Títulos de crédito a receber	-	6.562	7.472
Ativos financeiros setoriais	8	411.288	134.834
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	7.594.846	6.851.531
Instrumentos financeiros derivativos	30	182.040	399.514

d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Notas Explicativas

As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real e moedas estrangeiras, resultando em exposição a riscos de variações cambiais, de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações.

Para os contratos suscetíveis às variações de moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano, a taxa de câmbio encerrou o período findo em 30 de junho de 2025 com redução de 11,87% sobre 31 de dezembro de 2024, cotado a R\$ 5,4571/USD (R\$6,1923/USD em 31 de dezembro de 2024). A volatilidade histórica do dólar norte-americano em 30 de junho de 2025 era de 9,61%, enquanto em dezembro de 2024 foi de 14,51%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de junho de 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação, de R\$7.794.425 (R\$7.002.948 em 31 de dezembro de 2024), R\$1.255.561 (R\$1.774.060 em 31 de dezembro de 2024) estão representados em moeda estrangeira conforme notas explicativas nº 17 e nº 18.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm custos e vencimentos conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

No período, a marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e às taxas de juros, que são originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação cambial.

	30/06/2025	31/12/2024
Ativo circulante	17.784	153.159
Ativo não circulante	164.256	246.355
Total do ativo	182.040	399.514
Passivo circulante	101.597	108.561
Passivo não circulante	96.836	120.659
Total do passivo	198.433	229.220

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados ao dólar e ao euro, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 – Scotiabank	44.265	USD + 6,31%	CDI + 1,57%	09/03/2026	Fair Value Option
Resolução 4131 – Safra	43.246	USD + 7,55%	CDI + 1,60%	18/08/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 – Bank Of America	24.450	USD + 7,00%	CDI + 1,53%	17/11/2025	Fair Value Option
Resolução 4131 – Scotiabank	49.201	USD + 5,9150%	CDI + 1,40%	09/08/2027	Fair Value Option
Resolução 4131 – Citibank	58.824	SOFR + 1,50%	CDI + 1,25%	14/06/2028	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
J.P. Morgan	3.657	IPCA + 5,1074%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itaú	181.887	IPCA + 4,88%	CDI + 0,020%	15/10/2026	Não Designada
BR Partners	362.100	IPCA + 6,0872%	CDI + 0,705%	15/10/2031	Fair Value Hedge
BR Partners	164.437	IPCA + 6,1566%	CDI + 0,717%	15/04/2029	Fair Value Hedge
BR Partners	95.563	IPCA + 6,2770%	CDI + 0,880%	15/04/2032	Fair Value Hedge
Bradesco	376.267	IPCA + 6,1076%	CDI + 0,7275%	17/02/2031	Fair Value Hedge
XP	87.721	IPCA + 4,4744%	CDI – 1,54%	15/10/2030	Fair Value Hedge
BTG Pactual	200.000	IPCA + 7,0292%	CDI – 0,67%	15/12/2034	Fair Value Hedge
Itaú	360.000	BRL + 13,70%	CDI -0,16%	17/05/2032	Fair Value Hedge

Notas Explicativas

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores foram contabilizados como "fair value option", vigentes em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2025	31/12/2024		30/06/2025	31/12/2024
Dívida designada para "Fair Value Option"	1.157.342	1.498.661	Moeda Estrangeira	(1.245.661)	(1.773.998)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira	1.245.661	1.773.998
Swap Cambial (Derivativo)	1.157.342	1.498.661	Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.242.557)	(1.569.778)
			Posição Líquida Swap	3.104	204.220
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.242.557)	(1.569.778)

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/06/2025	31/12/2024		30/06/2025	31/12/2024
Dívida (Objeto de Hedge) ₍₁₎	1.831.632	1.688.346	Taxa Pré-Fixada	(1.781.562)	(1.500.102)
Swap de Juros (Instrumento de Hedge)	1.831.632	1.688.346	Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	1.979.908	1.762.116
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(1.999.405)	(1.796.042)
			Posição Líquida Swap	(19.497)	(33.926)
			Posição Líquida Dívida + Swap	(1.801.059)	(1.534.028)

⁽¹⁾ Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo, conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da B3 (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central.

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Notas Explicativas

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira	(1.157.342)		(1.094.917)	(1.390.726)	(1.686.535)
Variação Dívida			62.425	(233.384)	(529.193)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.245.661	Alta Cambio	1.183.236	1.479.045	1.774.854
Variação			(62.425)	233.384	529.193
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos – Taxa de Juros CDI	(1.242.557)		(1.242.557)	(1.242.557)	(1.242.557)
Variação – Taxa de Juros CDI			-	-	-
Subtotal	3.104		(59.321)	236.488	532.297
Total Líquido	(1.154.238)		(1.154.238)	(1.154.238)	(1.154.238)

⁽¹⁾ O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de junho de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$1.154.238 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de junho de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local – Taxa de Juros	(1.831.632)		(1.831.632)	(1.831.632)	(1.831.632)
Variação Dívida			-	-	-
Swap de Juros					
Posição Ativa	1.979.908	Alta CDI	1.979.908	1.979.908	1.979.908
Instrumentos Financeiros Derivativos – Taxa Pré					
Variação			-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos – CDI	(1.999.405)		(1.999.405)	(2.195.556)	(2.406.330)
Variação			-	(196.151)	(406.925)
Subtotal	(19.497)		(19.497)	(215.648)	(426.422)
Total Líquido	(1.851.129)		(1.851.129)	(2.047.280)	(2.258.054)

Notas Explicativas

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de junho de 2025 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) ⁽¹⁾	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	1.467.335	Alta do CDI	183.417	229.271	275.126
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(1.242.557)	Alta do CDI	(155.320)	(194.150)	(232.980)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(3.136.852)	Alta do CDI	(392.107)	(490.134)	(588.161)
	(2.671.498)	Alta do IPCA	(80.412)	(100.515)	(120.618)
	(12.173)	Alta do INPC	(391)	(489)	(587)
	(353.912)	Alta do TR	(3.256)	(4.070)	(4.884)
Subtotal ⁽²⁾	(7.416.992)		(631.486)	(789.358)	(947.230)
Total (Perdas)	(5.949.657)		(448.069)	(560.087)	(672.104)

(1) Considera o CDI de 30 de junho de 2026 (12,50% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2025, IPCA 3,01% ao ano, INPC 3,21% ao ano e TR 0,92% ao ano.

(2) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$377.433.

31. Benefícios pós-emprego

31.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

	Plano de Saúde	Plano de Previdência				Total	
		Passivo Atuarial - Plano BD	Contrato de dívida		Total Plano de Previdência	30/06/2025	31/12/2024
			Plano BD	Plano CD			
Total	16.503	34	1.391	10.782	12.207	28.710	27.442
Circulante	2.900	-	77	1.378	1.455	4.355	4.247
Não circulante	13.603	34	1.314	9.404	10.752	24.355	23.195
Benefícios pós-emprego						16.537	15.053
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas						12.173	12.389

31.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos de benefícios durante o período de 30 de junho de 2025 foi de R\$4.229 (R\$3.728 em 30 de junho de 2024).

Notas Explicativas

31.3. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes legais, nas modalidades de pré e pós pagamento:

- Pré pagamento: As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios e por faixa etária, calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado
- Pós pagamento: As contribuições mensais da companhia para o público de ativos correspondem as despesas médicas de utilização mais a taxa de administração, caracterizado como modalidade de Pós Pagamento. Já para o público de inativos, são realizados encontros de contas na qual é avaliado a receita arrecada (mensalidades e coparticipações) e, deste total, descontado os custos de utilizações. Os custos de ativos e inativos são reajustados anualmente em função da variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No período de findo em 30 de junho de 2025 as despesas com o plano de saúde são de R\$14.572 (R\$15.811 em 30 de junho de 2024) e inclui R\$569 (R\$1.081 em 30 de junho de 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contratos de compra de energia ⁽¹⁾					
Vigência	2025	2026	2027	2028	Após 2028
2025 a 2054	1.185.851	2.539.708	2.340.340	2.218.943	22.544.910

⁽¹⁾ Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente do período findo em 30 de junho de 2025, os mesmos, foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/06/2025	31/12/2024
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos	554.491	1.047.908
Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável	210.984	297.048
Atividades operacionais		
Fornecedores a prazo	139.847	109.319
Incorporação de redes	63.045	112.884
Arrendamento mercantil	2.051	8.930
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	139.847	109.319
Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	63.045	112.884
Intangível	2.051	8.930

Notas Explicativas

34. Eventos subsequentes

34.1. Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 1 a ser aplicada para o mês de julho de 2025 e aplicação da Bandeira Vermelha Patamar 2 para o mês de agosto de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

34.2. Bônus Itaipu

Em 24 de julho de 2025, a ANEEL publicou o Despacho nº 2.233/2025, homologando os valores a serem repassados pela ENBPar às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), até 30 de julho de 2025, para viabilizar o crédito do Bônus Itaipu aos consumidores. A tarifa do bônus foi fixada em R\$ 0,00817809/kWh e será aplicada nas faturas de energia elétrica emitidas entre 1º e 31 de agosto de 2025, beneficiando unidades consumidoras das classes residencial e rural com consumo mensal inferior a 350 kWh.

O Bônus Itaipu representa a devolução aos consumidores dos excedentes financeiros da operação da usina hidrelétrica binacional de Itaipu, apurados no exercício de 2024.

34.3. Antecipação de dividendos

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 07 de agosto de 2025, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2025, no montante de R\$409.421, equivalentes a R\$1,87 (reais) por ação do capital social. Os pagamentos serão efetuados no dia 23 de setembro de 2025, com base na posição acionária do dia 12 de agosto de 2025, respeitadas as negociações deste dia, inclusive.

34.4. Medida Provisória nº 1.300/2025

A Medida Provisória nº 1.300/2025 ampliou a Tarifa Social de Energia Elétrica em todo o país, beneficiando cerca de 1,9 milhão de clientes de baixa renda nas nove áreas de concessão atendidas pela Energisa. A partir de 5 de julho, conforme regulamentação da ANEEL, passam a valer as novas regras que garantem isenção total da cobrança de energia elétrica e dos impostos federais para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo e consumo mensal de até 80 kWh.

Clientes que se enquadrem em condições especiais, como famílias indígenas, quilombolas, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) ou moradores de regiões atendidas por Sistemas Isolados (SISOLs), também terão direito à isenção, sendo cobrados apenas pelo que exceder os 80 kWh mensais.

O benefício será concedido automaticamente para os clientes que têm direito, desde que o CadÚnico esteja atualizado e o nome do responsável pelo contrato de energia conste como beneficiário de programas sociais do governo.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board - IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem a demonstração do valor adicionado - DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2025

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU	Antônio Carlos Brandão de Sousa
Audidores Independentes Ltda.	Contador
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ	CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2025

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 7 de agosto de 2025.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Fabício Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" MT

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos Diretores da Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”) sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cuiabá, 7 de agosto de 2025.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor Presidente

Mauricio Perez Botelho
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

Fernando Cezar Maia
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Fabício Sampaio Medeiros
Diretor Técnico e Comercial

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Rodolfo da Paixão Lima
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" MT